



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA 06/06/2022

17:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 036/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 037/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 032/2022 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá.
- Projeto de Lei nº 034/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2022.
- Indicação nº 173/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio Santos.
- Indicação nº 174/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 175/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 176/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira.
- Indicação nº 177/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 178/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 179/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 181/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Indicação nº 182/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 183/2022 de iniciativa da Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 184/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 176/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio Santos.
- Requerimento nº 177/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Requerimento nº 178/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Requerimento nº 179/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento nº 180/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira
- Requerimento nº 181/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 182/2022 de iniciativa dos Vereadores Enfermeiro Zé Carlos e Professor Léo.
- Requerimento nº 183/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Requerimento nº 184/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 185/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Requerimento nº 186/2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento nº 187/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.



ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 023/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 028/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 029/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 142/2022

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei nº036/2022 de 02 de junho de 2022.

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar o Projeto de Lei 036/2022 de 02 de junho de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 827.352,38 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marco A. Marcondes Silva

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Tramontina Gravena

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 036/2022.
DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 827.352,38 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 827.352,38 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental

2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar

16.01.12.306.0043.2.069-3.3.90.32.00.00.00.3174 – MAT. BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA 497.352,38

16.02 - Manutenção da Educação Infantil

1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil

16.02.12.365.0043.1.051-4.4.90.51.00.00.00.31763 - OBRAS E INSTALAÇÕES 130.000,00

16.04 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial

16.04.12.367.0043.2.200-4.4.90.52.00.00.00.31764 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 827.352,38 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme segue:

31763 - Emenda Individual Parlamentar nº 37050006	130.000,00
3174 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	497.352,38
31764 - Emenda Individual Parlamentar nº 18760001	200.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 036/2022.
DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 036/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 827.352,38** (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Trata o presente Projeto de Lei para redistribuição do saldo remanescente do superávit, conforme relatório da apuração do resultado financeiro por fonte de recurso em 31.12.2021/TCE/PR.

*Fontes de recursos:

- 31763** - Emenda Individual Parlamentar nº 37050006
- 3174** - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar
- 31764** - Emenda Individual Parlamentar nº 18760001

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 036/2022; Súmula:"	
	Criação	Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 827.352,38 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) ".	
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 06/2022	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementação	827.352,38	0,00	0,00
TOTAL	827.352,38	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	827.352,38	435.159.645,00	0,19%
2024	0,00	437.087.616,36	0,00%
2025	0,00	421.671.621,63	0,00%
Nota Explicativa:			
- Informa-se que a Suplementação pretendida decorre-se do excesso de arrecadação ocorrido nas fontes 31.763; 3.174; 31.764, o qual encontra-se os recursos disponíveis nas contas bancárias do Município;			
- Verifica-se que o pretendido <u>gera impacto financeiro</u> de 0,19%, com o aumentando o orçamento em R\$ 827.352,38 em virtude do excesso de arrecadação conforme demonstrado nos extrato da conta.			
- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados no exercício de 2022.			
Os recursos abertos são referentes ao Excesso de Arrecadação nas Fontes de recursos Vinculados:			
31.763 – Emenda Individual Parlamentar nº 37050006			
3.174 – Recursos Merenda – Programa Nacional de Alimentação Escolar			
31.763 – Emenda Individual Parlamentar nº 18760001			

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2022.

Givanildo Francisco Bego

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 036/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

OFÍCIO N° 143/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.

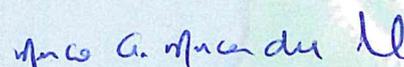
Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei nº037/2022 de 02 de junho de 2022.

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar o Projeto de Lei 037/2022 de 02 de junho de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.331.929,14 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 037/2022.
DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 1.331.929,14 (um milhão, trezentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 11.258,56 (onze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1003 - Pavimentação de Vias Urbanas

08.01.15.451.0042.1.003-3.3.90.47.00.00.00.00.1504 - OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS 11.258,56

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.320.670,58 (um milhão e trezentos e vinte mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1003 - Pavimentação de Vias Urbanas

08.01.15.451.0042.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.114.597,93

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0044.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1000-OUTROS SERV. TERCEIROS-P.JURÍDICA 206.072,65

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.331.929,14 (um milhão, trezentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), conforme segue:

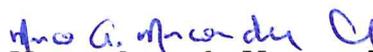
1000 - Recursos Próprios. 206.072,65

1504 - Royalties e Outras Comp. não Previdenciárias 1.125.856,49

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 037/2022.
DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 037/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de **R\$ 1.331.929,14** (um milhão, trezentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

Trata o presente Projeto de abertura de crédito tendo o excesso de arrecadação, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Defesa Social, e Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme fontes de recursos:

1000 - Recursos Próprios.

1504 - Royalties e Outras Comp. não Previdenciárias (BAP – Bônus Assinatura Petróleo)

Diante dos recursos líquidos e certos, conforme documentos anexos, solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 037/2022; Súmula:" Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito adicional Especial e suplementar no valor de R\$ 1.331.929,14 (um milhão, trezentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos ".
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência Início: 06/2022 Fim: Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementação	1.331.929,14	0,00	0,00
TOTAL	1.331.929,14	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	1.331.929,14	435.159.645,00	0,30%
2024	0,00	437.087.616,36	0,00%
2025	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

- Informa-se que a Suplementação pretendida decorre-se do excesso de arrecadação ocorrido nas fontes 1.504 (Royalties) e 1.000 (livre), o qual encontra-se os recursos disponíveis nas contas bancárias do Município;
- Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 0,30%, com o aumentando o orçamento em R\$ 1.331.929,14 em virtude do excesso de arrecadação conforme demonstrado nos extrato da conta.
- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Superávit Financeiro das Fontes de recursos Vinculados:

1.504 – Recursos Royalties e Outras Comp. Não Previdenciárias

1.000 – Recursos Próprios

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2022.

Givanildo Francisco Rego

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 037/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



(<http://www.bb.com.br>)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

02/06/2022

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

16:39:44

FAZENDA RIO GRANDE - PR

BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
20.05.2022	BONUS ASS MUNIC	R\$ 802.570,20 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 8.025,70 D
	TOTAL:	R\$ 794.544,50 C
24.05.2022	BONUS ASS ADIC	R\$ 323.286,29 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.232,86 D
	TOTAL:	R\$ 320.053,43 C
TOTAIS	BONUS ASS MUNIC	R\$ 802.570,20 C
	BONUS ASS ADIC	R\$ 323.286,29 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.232,86 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 8.025,70 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 11.258,56 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 1.125.856,49 C
	TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO	
DEBITO BENEF.	R\$ 11.258,56 D	
CREDITO BENEF.	R\$ 1.125.856,49 C	

OFÍCIO N° 144/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.

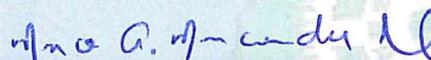
Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 de 02 junho de 2022.

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar o Projeto de Lei Complementar 012/2022 de 03 de junho de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Altera a redação de dispositivos legais que especifica".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 012/2022.
DE 02 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 13 da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 120, de 23 de novembro de 2015, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Art. 13. Compete a Secretaria Municipal de Finanças; a coordenação na elaboração da proposta orçamentária anual de investimentos, bem como na programação anual da despesa, adequando os recursos aos objetivos das metas governamentais constantes do Plano Plurianual; a programação de ações anuais e sua coordenação, bem como o registro dos resultados alcançados; a promoção de estudos e pesquisas sócio-econômicas ligadas à sua área de atuação e de caráter multidisciplinar ou de prioridade; a pesquisa de dados e informações técnicas, sua consolidação, análise e divulgação sistemática entre os diversos órgãos municipais e entidades dos governos estadual e federal; a guarda e movimentação de valores; a elaboração do cronograma financeiro de desembolso para programas, projetos e atividades do governo; o planejamento operacional e a execução das políticas tributária e financeira do Município, bem como as relações com os contribuintes, cabendo-lhe promover o orçamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a prestação anual de contas; a tomada de contas dos responsáveis por adiantamentos; a elaboração de relatórios, balancetes e balanços e a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a contabilidade; a adoção de medidas asseguradoras de equilíbrio orçamentário; o empenho, a liquidação e o pagamento de despesas; a tomada de contas dos responsáveis por adiantamentos; a administração de processo decisório governamental com dados relativos a custos e desempenho financeiro; a inspeção do processo de lançamento de tributos; a movimentação das contas bancárias da

Prefeitura; a elaboração do calendário de pagamentos; a fixação e alteração dos limites fiscais; o conhecimento diário do movimento econômico e financeiro; o pagamento de juros e amortizações de empréstimos.

(...).”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 120, de 23 de novembro de 2015, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

**SEÇÃO V
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 14. Compete à Secretaria Municipal de Administração o planejamento operacional dos serviços gerais de aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais, exceto gêneros alimentícios, o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis à administração, controle e manutenção do patrimônio imobiliário e mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação e cantinas; a administração e controle da ocupação física dos prédios de uso do Município, bem como o controle dos contratos de locação para instalação de unidades de serviço; a guarda e vigilância dos referidos prédios e dos próprios municipais; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa; o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de recursos humanos, aí compreendidas as relacionadas a administração, contratação, posse, lotação de pessoal sob qualquer regime jurídico; prestação de contas de atos de pessoal; alocações de recursos humanos nos diversos órgãos da Prefeitura e seu remanejamento; avaliação de desempenho para fins de pontuação, treinamento, disponibilidade e dispensa; administração de cargos, funções e salários; atualização de cadastro de pessoal, objetivando o inventário e diagnóstico permanente da força de trabalho disponível, facilitando o recrutamento, programação de admissões, concessão de direitos e vantagens; a análise de custos para subsidiar o processo decisório no que se refere a reajustes salariais periódicos; a promoção de programas médico-assistenciais aos servidores municipais; a promoção de ações modernizadoras da estrutura organizacional municipal; o acompanhamento metodológico com sistemas de controle e avaliação do processo, bem como o estabelecimento de fluxo de informações entre os diversos órgãos, objetivando facilitar processos decisórios e coordenação das atividades governamentais; por meio da Diretoria de Compras e Licitações, promover, organizar e elaborar todos os procedimentos licitatórios, contratos e aditivos; realizar a aquisição de produtos e contratação de serviços; realizar compras de mercadorias e materiais de consumo de uso do Município; elaborar pesquisas de preços; efetivar o cadastro de

fornecedores nos sistemas internos e governamentais; alimentar os sistemas dos tribunais; manter o registro de preços; responsabilizar-se pelas publicações de avisos de licitação, editais; encaminhar requisições de empenhos; controlar os contratos firmados; fazer a coordenação dos servidores públicos sob sua responsabilidade; fazer a coordenação das sessões de licitação e das respectivas comissões; e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública; cuidar da publicidade dos atos oficiais; propor e acompanhar políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação, bem como coordenar e implementar as atividades e soluções delas decorrentes; informática, telemática e telecomunicações no âmbito da administração direta e indireta, compreendendo aquisições e contratações, padronizações, implantações, gestão e coordenação da infra-estrutura de conectividade e dos sistemas informatizados de acompanhamento do Plano de Governo, interligando todos os órgãos municipais; coordenar os diversos Conselhos Municipais, implementando o acompanhamento de suas atividades e em especial nas áreas administrativas, financeiras, técnica e contábil e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...).”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 199, de 10 de junho de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

SEÇÃO X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 19. Compete à Secretaria Municipal de Obras Públicas o planejamento operacional e a execução, por adjudicação dos outros órgãos de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, abrangendo construções, reformas e reparos; a execução de limpeza, conservação e obras em logradouros e terrenos públicos; a execução de obras de manutenção, limpeza e preservação de fundos de vales; a abertura, manutenção e limpeza de vias públicas, do passeio e adjacentes, assim como de rodovias municipais; o controle e execução dos serviços de sinalização urbana; a administração dos meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo operação, controle e manutenção da frota de veículos leves; a normatização do controle, manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados; o controle e fiscalização da frota locada; o desenvolvimento de projetos e a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem, calçamento; fiscalização, acompanhamento e opinativo com relação aos planos comunitários de pavimentação; a conservação, controle e administração do terminal de transporte de passageiros e dos pontos de ônibus; a emissão de pareceres técnicos na área de

sua competência; e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...)"

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 1.º de dezembro de 2011, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

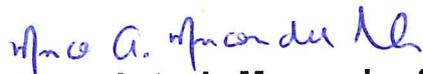
SEÇÃO XIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano o estudo e planejamento das ações desenvolvidas no território; controle dos instrumentos legais de gestão do solo; monitoramento do Plano Diretor; Política Habitacional Municipal de Interesse Social; gestão e organização de planejamento participativo; controle de informações georreferenciadas; produção de indicadores municipais; gestão territorial; análise e aprovação de projetos edifícios; o planejamento do sistema viário (geometria, circulação viária e sinalização); a elaboração dos projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); a requalificação das zonas residenciais, comerciais, turísticas e ambientais, procurando preservar as características naturais, históricas, arquitetônicas, paisagísticas, bem como a qualidade de vida da população; projetos de captação de recursos; o controle e execução dos serviços de iluminação pública e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...)"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 012/2022.
DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar n. 012/2022 objetiva alterar a legislação municipal no seguinte aspecto:

Objetivamente, busca-se alterar as competências legais, previstas na Lei Complementar n. 47/2011, no tocante as Secretarias Municipais de Administração; Planejamento e Finanças (que passará a ser denominada apenas de Secretaria Municipal de Finanças); Obras Públicas e de Planejamento Urbano, ou seja, remanejando áreas de competências entre tais Secretarias.

Verifica-se que a presente matéria nos termos do inciso III, artigo 46, da Lei Orgânica de Fazenda Rio Grande é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, devendo perpassar pelo processo legislativo.

Ademais, entende-se que o presente procedimento de remanejamento de atribuições entre Secretarias Municipais não ocasiona nova impactação orçamentária. Ainda, valido mencionar o excerto da Instrução nº 233/08 - DCM - vinculado ao acórdão nº 768/08 - Tribunal Pleno – TCE/PR, no tocante ao remanejamento de orçamento das referidas Secretarias Municipais no presente caso:

“Remanejamento: São realocações no âmbito da Organização de um ente público, admitindo-se a destinação de recursos de um órgão para outro. Enquanto nas Transposições somente admitem-se realocações no âmbito dos programas de trabalho, nos remanejamentos poderá haver a realocação de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta”.

(...).

“Os remanejamentos ocorrem sempre no âmbito da organização. Assim, se porventura uma reforma administrativa prevê a extinção de um órgão e a institucionalização de outro para a sua substituição, é evidente que só se deve realocar os remanescentes orçamentários do órgão extinto para o novo.

A extinção de um órgão pode levar a Administração a decidir pelas realocações das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários, para outros órgãos, sejam da Administração Direta, sejam da Administração Indireta. Nesse caso, não cabe a abertura de crédito adicional especial para cobertura de novas despesas, uma vez



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

que as atividades já existem, inclusive os respectivos recursos não financeiros”.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei e sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI N.º 032/2022. DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MARCO ZERO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Marco Zero da cidade de Fazenda Rio Grande que ficará localizado no espaço da parte de trás da Prefeitura, na Praça Brasil, entre as ruas Jacarandá e Itália, estabelecida pela localização -25.651013, -49.309235.

Parágrafo Único. O Marco Zero da cidade de Fazenda Rio Grande compreende-se o espaço territorial urbano inserido no perímetro limitado pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

- No vértice com a Rua Jacarandá: G.D -49.30981 -25.64969; GMS 49°18'35.3"0 25°38'58.9" S; UTM 22S. 669664,48L 7162026,38N;
- No vértice com a Rua Inglaterra: G.D -49.30976 -25.64974; GMS 49°18'35.1"0 25°38'59"S; UTM 22S. 669669.25L 7162021.28N;
- No vértice com a Rua Itália: G.D -49.30963 -25.65253; GMS 49°18'34.7"0 25°39'09.1S; UTM 22S. 669678.22L 7161711.51N;
- No vértice com a Rua Macedônia: G.D -49.30869 -25.65248; GMS 49°18'31.3"0 25°39'08.9"S; UTM 22S. 669773.08L 7161715.66N.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará por Decreto a construção do Marco Zero de concreto contendo no topo uma placa indicativa.

Parágrafo Único. Poderá o Poder Executivo lançar concurso público para a escolha do melhor design para a construção do Marco Zero.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores ALEX PADILHA e PROFESSOR FABIANO FUBÁ.



JUSTIFICATIVA

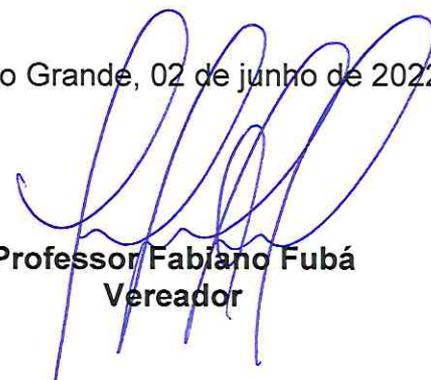
O **MARCO ZERO** expressará a ideologia do período em que foi concebido e implantado, um forte sentimento da cidade de Fazenda Rio Grande ressaltando o papel para a contínua evolução do Estado do Paraná.

Mais que uma simples referência espacial, o **MARCO ZERO** será um monumento pleno de valor simbólico, devendo com o tempo ser tombado.

A exemplo do **MARCO ZERO** de São Paulo, com a construção de uma peça hexagonal de mármore e tampo de metal, trazendo em cada uma das faces símbolos em relevo dos destinos indicados. São eles: um pinheiro simbolizando o Paraná (caminho para o Sul), um navio, Santos (caminho para o mar), a bananeira e o Pão-de-Açúcar, o Rio de Janeiro (caminho para o Nordeste), ferramentas de mineração, Minas Gerais (indica o Norte), a bateia, Goiás (Noroeste) e os atributos do bandeirante, Mato Grosso (Sudoeste). A peça possui as seguintes metragens: 1,13m x 0,70m x 0,70m, com pedestal de 0,15m x 2,20m x 2,20m. Sendo o autor da obra o francês Jean Gabriel Villin, aqui no município de Fazenda Rio Grande poderia se construir uma peça com as nossas referências culturais e diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei de extrema importância para a história, cultura e respeito à cidadania.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.


Alex Padilha
Vereador


Professor Fabiano Fubá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI Nº 34/2022.

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: "Implanta os grupos de exercícios terapêuticos preventivos (GETEP) no município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criado no Município de Fazenda Rio Grande os grupos de exercícios terapêuticos (GETEP) no trabalho de promoção da saúde e bem estar físico dos moradores de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Os GETEP's (grupos de exercícios terapêuticos e preventivos fisioterápicos) serão organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude em conjunto com a Secretaria de Saúde.

I – A Secretaria de Esporte ficará responsável pela execução das atividades dos GETEP's, incluindo avaliação física e funcional dos participantes por meio de profissionais qualificados.

II – A Secretaria de Saúde deverá realizar a captação dos participantes, encaminhando pacientes avaliados pelos médicos das unidades básicas de saúde ou centros de especialidade, e disponibilizando profissionais e funcionários que possam dar suporte aos trabalhos sem afetar as atividades da secretaria e do sistema único de saúde do município.

Art. 3º As atividades deverão ser coordenadas com o intuito de atender pacientes com patologias crônicas.

Art. 4º Grupos da melhor idade e conveniência poderão solicitar a criação de GETEP voltado para o grupo e faixa etária específica.

Art. 5º Para que o paciente seja atendido no GETEP através das Unidades Básicas de Saúde será necessário encaminhamento médico com indicação da patologia do paciente e autorização para execução de atividade física.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e outras a fins.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022

Projeto de Lei de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



Justificativa

Evidências científicas mostram que pessoas que praticam exercícios regulares evitam o tabagismo, melhoram o controle do diabetes e da hipertensão arterial, controlam os níveis elevados de triglicérides, promovem elevação do colesterol bom (HDL) e combatem a obesidade; há também impacto na saúde mental, melhorando significativamente o humor e auto estima.

A atividade física orientada é também um forte aliado no tratamento e prevenção das enfermidades ortopédicas, especialmente no combate à dores crônicas, que são queixas muito frequentes nas unidades de saúde, tendo uma demanda grande de pedidos de exames e tratamentos de maior dificuldade de acesso. A participação nos grupos auxiliará a melhora clínica dos pacientes e será mais uma opção terapêutica, visto a alta demanda de pacientes nas UBS e centro de especialidades ortopédicas, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento.

As atividades irão otimizar as estruturas e os profissionais da secretaria, não tendo necessidade de investimento, indo de encontro aos princípios de economicidade.



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, e secretariada pelo Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Padilha, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos e da Vereadora Doriane Marisa Brunner Hammad. Após verificação de quórum sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária. **Passou-se a leitura do Expediente do dia: Secretário:** “Projeto de Lei número 31 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 8.143.708,85 (oito milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). “Projeto de Lei com pedido de Regime de Urgência Senhor Presidente”. Presidente: Regime de Urgência está em votação. Presidente: Regime de Urgência está aprovado. Presidente: Próximo Expediente Senhor Secretário. “Projeto de Lei número 26 de 2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha. Súmula: “Dispõe sobre a instalação de Sistema de posicionamento global (GPS) e câmeras de áudio e vídeo nas viaturas da Guarda Municipal”. Presidente: Regime de Urgência está em votação. Presidente: Regime de Urgência está aprovado. Presidente: Próximo Expediente Senhor Secretário. “Projeto de Lei número 27 de 2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha. Súmula: “Institui no Plano Municipal Programa de Combate a Pedofilia e dá outras providências”. Presidente: Regime de Urgência está em votação. Presidente: Regime de Urgência está aprovado. Presidente: Próximo Expediente Senhor Secretário. “Projeto de Lei número 28 de 2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo. Súmula: “Dispõe sobre a autorização da inserção de Profissionais da Área de Serviço Social e de Psicologia nas escolas Públicas Municipais de Educação Básica no Município de Fazenda Rio Grande e das outras providências”. Presidente: Regime de Urgência está em votação. Presidente: Regime de Urgência está aprovado. Presidente: Próximo Expediente Senhor Secretário. “Projeto de Lei número 29 de 2022 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Manutenção dos Acessos Rurais Porteira Adentro, e dá outras providências”. Presidente: Regime de Urgência está em votação. Presidente: Regime de Urgência está aprovado. Presidente: Próximo Expediente Senhor Secretário. “Sem mais matérias do Expediente do Dia Senhor Presidente”. Presidente: Peço ao Secretário que faça a leitura das Indicações. Indicação número 151/2022. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições



legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a instalação de uma travessia elevada na R. São Nicolau, 2420 em frente a Colégio Municipal Cristina S. Borges. Indicação número 152/2022. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Indicação. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize a pintura de vagas de embarque e desembarque destinadas a idosos e portadores de deficiência no estacionamento nas dependências da UBS PIONEIROS localizado na Rua Rio Ivaí, número 725, neste município. Indicação número 153/2022. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal — para que, através da secretaria competente baseado no Projeto de Lei Complementar 54/2012 tome as devidas providências, notificando o proprietário e em seguida após o prazo legal realize a limpeza do terreno localizado na rua: Rua Maria Mole de frente ao número 123/1 no Bairro Green Field. Proprietário Green Field Empreendimentos, inscrição imobiliária do terreno 064.065.0242.001. Indicação número 154/2022. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes benfeitorias: a) que seja feita troca de lâmpadas de uma rua em frente do Pesque Pague (Bom de Pescar) na Avenida Francisco Ferreira da Cruz — (Via sem nome que parte da Avenida Francisco Ferreira da Cruz, ao lado do areal Woziack). Indicação número 155/2022. O Vereador Maciel do Dog., que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte Indicação. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente (Meio Ambiente e Obras), que realize limpeza e desobstrução também estudo e viabilidade de manilha mento (tubos de concreto) com drenagem pluvial em toda extensão da Rua Rio Guajuvira — Bairro Iguaçu. Indicação número 156/2022. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Indicação. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie o reparo da calçada na Av. Portugal, 1906 - Gralha Azul, para que com isso viabilize a implantação de uma travessia elevada. Indicação número 157/2022. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição Indicação. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize a implantação de um sistema de vídeo monitoramento nas escolas e CMEI do município. Indicação número 158/2022. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas



atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Indicação. Indica que seja expedido Ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a instalação de tomadas de energia nos quiosques do Centro Multieventos e Parque Verde. Indicação número 159/2022. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação. Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a revitalização do asfalto, no seguinte endereço: - Rua Sálvia, Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande/PR. Indicação número 160/2022. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que juntos venham a realizar a construção de uma Mini Arena no bairro Jardim Veneza. Indicação número 161/2022. O Vereador GILMAR JOSE PETRY que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica da Rua Quaresmeira, no trecho localizado entre as Ruas Juazeiro e Gerivá, Bairro Eucaliptos neste Município. **Secretário:** Sem mais Indicações Senhor Presidente. Presidente: Peço ao Secretário que faça à Leitura dos Requerimentos. Passou-se à Leitura dos Requerimentos. **Secretário:** Requerimento número 134/2022. Os Vereadores Alex Padilha e Maciel, do Dog. que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, que seja informado quanto a construção da Escola Municipal e do Colégio Estadual, no terreno localizado na Av. Portugal no Bairro Gralha Azul. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 151/2022. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte Requerimento. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito, para que através da Secretaria Competente, realize estudos para instalação de semáforo na Av. Nossa Senhora de Aparecida esquina com a Rio Piquiri. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 152/2022. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize um estudo sobre a possibilidade de revitalização da rua Peroba entre a rua Cedro e Avenida Paineiras, neste município. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 153/2022. A vereadora Nani Hammad que adiante



subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, informe quais os investimentos estão sendo realizados na educação do Município? A fim de dar cumprimento ao percentual obrigatório de investimento de 25% das receitas municipais, em observância aos Art. 212 e 212-A da Constituição da República. O requerimento 153/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Fabiano Fubá discutiu:** "boa tarde a todos a todos que nos acompanha, aos nobre vereadores, a vereadora Nany, a todas as pessoas aqui presentes nessa casa de leis, nobre vereadora que assim enaltecer o seu requerimento e disse q o papel de vereadora e esse mesmo de fiscalizar e pedir melhoria para o nosso município, então assim já de antemão a gente tem provocado bastante ne, o executivo em relação a educação do nosso município, e tendo em vista que na gestão anterior não foi cumprido os 25%, então isso preocupa bastante, então assim esse requerimento vem de encontro o que a gente precisa e quer pra cidade, então aqui quero deixar já aqui nosso agradecimento ou nosso prefeito Marco Marcondes ao secretário da educação, professor Edinelson Sobral, pelo comprometimento pela educação no nosso município, e não deixar de ressaltar aqui a questão do nosso deputado federal da cidade, o nosso deputado Toninho Wandcheer que juntamente ao FEMD ele foi lá fez a intervenção e hoje, a gente vai conseguir faz a continuar as obras que estavam paradas, que e as escolas do green Field e CMEI palmeira, eu sempre canso de disser, que câmara, executivo a gente tem um deputado aqui na cidade a gente tem que utilizar disso pra que? Para que nossa cidade cresça e que as obras continuem muito obrigado." **Secretário:** Requerimento número 154/2022. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte Requerimento. Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, envie a esta casa de Leis as seguintes informações, conforme seguem: 1. A Secretaria de Meio Ambiente é a responsável pela poda de galhos de árvores em ruas municipais? Se sim qual procedimento para solicitação deve ser realizado pelos munícipes; 2. Existe alguma empresa responsável pela realização da poda de galhos de árvores em ruas municipais? Se sim enviar contrato de prestação de serviço, e o qual procedimento para solicitação deve ser realizado pelos munícipes; O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 155/2022. O vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes atividades. 1) há algum projeto referente a distribuição de fraldas geriátricas para adultos em nosso sistema de saúde? 2). Se sim qual trâmite para conseguir, e



onde devem ser solicitadas as mesmas? O requerimento 155/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Hélio Pereira discutiu:** "boa tarde a todos e a todas a nobre vereadora e demais vereadores a população que nos acompanha, eu fiz esse requerimento e um requerimento bastante simples, nós sabemos que a assistência social aqui no município está bastante atuante, mais as vezes nos temos algumas perguntas que nos não sabemos exatamente ne, como responder de imediato , então aqui uma delas, mais tem muitas coisas que são feitas pela assistência social, e agente está buscando saber onde funciona por exemplo a entrega , se há fraldas geriátricas , e onde estão sendo distribuídas, então e um requerimento simples, mãos a gente está buscando essas informações, assim como daqui uns dias também, nós vamos buscar outras informações para nos passarmos para as pessoas ai que mais necessitam muito obrigado .O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 156/2022. O Vereador Maciel do Dog. Que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido Ofício ao Exmo. Deputado Antônio Wandscheer, solicitando ao nobre que interceda junto ao Governo Federal, para que seja viabilizada emenda orçamentária para aquisição de dois veículos Modelo Camionete 4x4, para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 157/2022. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, para que o ônibus da linha que atende o Bairro Santa Maria prolongue seu percurso até o Residencial Green Maria. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 158/2022. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria de Educação realize o estudo para conversão do gozo da licença-prêmio em pagamento de pecúnia aos servidores lotados nesta secretaria. O requerimento 158/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** " mais uma vez boa tarde a todos então assim este e um assunto que a gente vem discutindo desde o início do mandato, porem a gente não conseguia nem resposta, então a gente está provocando pra que assim a gente levante a bandeira dos servidor ne e do cidadão fazendence, porque o servidor, a gente está passando aquilo que eu canso de falar , a gente está passando aqui como político, e eles vão se aposentar , e eles quem tocam nosso município, então hoje pra vocês terem uma ideia já ultrapassam 1000 servidores que tem uma licença prêmio, porem eles não conseguem, está acumulado, não conseguem tirar , porque nosso quadra está em pleno a defasagem, então assim a gente sabe que principalmente na



educação , mais em todos os setores, daqui a pouco os servidores estão doentes porque, eles estão se desdobrando pra fazer a parte do quadro que está em defasagem, e eu peço ai que nosso prefeito que nosso secretario aprecie com carinho esse requerimento para que consiga pelo menos dar uma contra partida e converter essas licenças prêmios que não conseguem ser tiradas agora em dinheiro, pelo menos vai ajudar nossos servidores muito obrigado sr presidente." O requerimento 158/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Hélio Pereira discutiu:** " uma boa tarde a todos novamente, foi muito interessante seu requerimento professor Fabiano, porque pra quem não sabe a licença prêmio e concedida a funcionários concursados e a cada, 5 anos o funcionário tem direito a 3 meses, de gozo , descanso ,ferias ne, e a gente sabe também que pela falta de professores as vezes ou de outros funcionários, não tem como o poder público dar esse direito, liberar essa licença para os profissionais, então neste sentido eu vejo um requerimento bastante oportuno, porque e uma forma também de valorizar esse profissional pagando, já que não tem alguém para substitui-lo pagando compensando -o de uma outra forma, em forma de recunha, então parabéns sou favorável , apoio estamos na luta ai pela categoria dos professores dos funcionários e mais uma forma de valorização e nós temos vistos nos últimos dias que o prefeito tem visto com bastante carinho aos profissionais da educação valorizando, melhorando os salários, melhorando a qualidade de trabalho tenho certeza de que muitas outras coisas serão anunciadas dentro de pouco tempo, muito obrigado s.r. presidente. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 162/2022. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Sarjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à Secretaria Municipal de Educação desencarregue de sua responsabilidade o Ginásio de Esporte Sergio Luiz Claudino dos Santos, situado no bairro Jardim Veneza e para que o mesmo seja atribuído à Secretaria Municipal de Esportes. Requerimento 162/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Luiz Claudio Sertão discutiu:** " este requerimento pode parecer estranho mais e eventual sei que vai ser construído um novo ginásio na escola Generoso Saulistano Barbosa, por parte da secretaria da educação, a onda este ginásio e utilizado pela escola Generoso Saulistano Barbosa e passando para secretaria do esporte o ginásio, que vai ser bem mais utilizado para população, faça sua pratica de esporte lá o ginásio Salvo Luiz Claudino Dos Santos, indo para secretaria do esporte portanto estar já em andamento a construção do ginásio de esporte do lado da escola Generoso Saulistano Barbosa obrigado sr presidente. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 160/2022. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria Municipal responsável, o seguinte Requerimento. Requer seja informado acerca da



observância e cumprimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em relação à Lei Municipal nº 1204 de 2017. E, acerca do desenvolvimento e/ou fomento de Políticas Públicas acerca desta temática, por parte da Secretaria competente. Requerimento 160/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Leo discutiu:** "boa tarde a todos e todas que nos acompanham de casa, aos nobres vereadores a nobre Nany Hamad a todas as pessoas que estão nesse plenário, este requerimento ele visa discutir um projeto de lei que foi feito lá em 2017 o projeto 1204 que disponha sobre a proteção de vegetação de porte arbóreo, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, e cria também o plano municipal de arborização, e não preciso nem justificar muito, porque a gente consegue ver andando pela Fazenda quão deficitária e cidade com relação arborização, então nós precisamos que aja um plano ne, já existe lei, e nós precisamos colocar esse plano em pratica ne, a gente sabe os benefícios que tem em relação a arborização, temos exemplo de Maringá por exemplo do nobre vereador, nosso presidente que e de Maringá, sabe muito bem, climaticamente falando e 5° menos que Londrina e e 100 km de distância aproximadamente, pela questão arbóreo, então e importante que nós tenhamos arvores no nosso município e importante que a gente de uma cara para nosso município, então nós já temos leis que já existe para esse fim, então nós precisamos que o executivo juntamente com secretario de meio ambiente o nobre secretario doutor Rafael Campaner que ele possa nos apresentar se já há algum estudo, alguma possibilidade de colocar esse plano em pratica já em 2022, porque se a gente pensar que foi proposto isso em 2017, e nos já estamos em 2022 e praticamente nada aconteceu então nós precisamos que a partir de agora essas leis, elas comecem a funcionar, eu acho que nós temos que começar a observar o plano, a lei orgânica e verificar justamente isso, quinadas leis nós temos na lei orgânica municipal que estão lá mais são leis mortas, que não servem pra nada, porque não são implementadas, então e importante que nos, cobramos isso do executivo para que eles promovam essas políticas públicas e pode não parecer, mais invés da gente ficar aqui discutindo, acabamos nem discutindo ne, enquanto nos continuarmos construindo casa as araucárias, e outras arvores nativas estão indo embora, precisamos ter um plano de contensão disso também nobre vereador Sandro Proteção falou que hoje houve um debate, de um plano diretor, nos aguardamos ansiosamente para poder, fazer um bom debate nessa casa de leis, pra gente poder de fato colocar a fazenda uma cidade moderna, ela e nova mais a gente tem criar uma cidade moderna, que receba o fazendence, que receba pessoas de outros lugares e que tenha condições e infraestrutura para poder atende-las da melhor forma possível, então por isso eu peço a todos os nobres vereadores, a nobre vereadora Nany Hammad, para que nos apoie neste requerimento, muito obrigado s.r. presidente. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 161/2022. Os Vereadores Professor Fabiano Fubá e Professor Hélio, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.



Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias competentes, apreciem os Anteprojetos de Lei, em anexo. Requerimento 161/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** " mais uma vez ne , falando demais hoje, boa noite a todos em especial aos nossos documentadores que fazem um trabalho excelente em nosso município e bom que vocês participem, como documentadores como todas as categorias que tem em nosso município e importante essa participação , e hoje eu fiz esse requerimento , pedi apoio do meu amigo Professor Hélio para que a gente conseguisse provocar ao prefeito algumas situações , então aqui, a primeira e alterar as descrições dos cargos mais detalhada ne, que vocês já desempenham a função que diz na função de cargo lá, tem 3 ou 4 item lá estou dando exemplo aqui, mais vocês fazem muito mais , porque a gente sabe com qual inteligência, esforço vocês trabalham para nosso município, o segundo aqui e regulamentar a equiparação , a outros cargos que já existem no município que tem as mesmas responsabilidades se não a gente fica como, tendo assim a plena consciência que vocês , o trabalho que vocês fazem e um trabalho aonde, ta ligado ali impa quita diretamente na arrecadação municipal, então a gente vai lutar e com certeza todos os vereadores aqui a gente vai levantar essa bandeira aqui , até pra que a gente consiga corrigir algo, o que lá traz de repente tenho feito de maneira errada, e até o Professor Leo me permita Professor Leo, no requerimento anterior, eu penso assim como vereador se hoje a gente parasse com tudo não apresentasse mais nada, nem um projeto e fizessem cumprir as leis que estão ai , com certeza seria de grande valia, porém só fazer leis, fazer lei a gente não conseguir ir lá e fiscalizar não adianta nada , então assim hoje eu digo que a gente está aqui apagando incêndio, ta tentando fazer da melhor maneira possível pra que , para que o cidadão fazendense ganhe e principalmente as pessoas que são de carreira muito obrigado s.r. presidente. Requerimento 161/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Hélio Pereira discutiu:** " uma boa tarde a todos novamente, eu com professor Fabiano fizemos esse requerimento, com objetivo de valorizar os documentadores de nosso município, nós estamos surfando umas ondas boas dentro da educação, espero que a gente continue desta forma o prefeito ai em 90 dias já fez grandes anúncios valorizando os professores esperamos que ele acate esses projetos aqui , são 2 projetos duas alterações, de uma forma que valorize os documentadores que eu digo, que a documentação escolar e alma da escola, então o professor e importantíssimo mais o documentador as pessoas quis cuidam desta parte dentro do colégio tem uma responsabilidade muito grande e merecem ser valorizado , então a nossa luta e pelos professores e pelos profissionais da educação , eu sempre digo que quem defende a saúde e quem defende a educação defende a vida, e vocês estão conosco e nós estamos aqui pra isso muito obrigado. Requerimento 161/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Léo discutiu:** " mais uma vez boa tarde a todas e todos parablenzo aos nobres vereadores por essa proposição e possível , porque de fato como nobre vereador Hélio falou



agora , precisamos que a prefeitura faça isso, então vai ser bem valoroso nós temos que, e assim eu acredito que não esqueceram não , acredito que infelizmente a um tempo atrás não virão mesmo ne , porque como e que cria 2 cargos com a mesma função, fazendo a mesmos coisa e ganhando salários diferentes , não tem logica ne , então foi proposital não foi um acidente de percurso , então de fato a gente tem que falar o que de fato deve ter acontecido e isso não aconteceu só com os documentadores , aconteceu com várias outras carreiras, que a gente está discutindo com executivo , conversando nesse sentido e de fato na documentação escolar sem a documentação escolar a gente não tem educação , a gente sabe bem disso , e e por isso que eu sou favorável , acredito que todos os nobres vereadores aqui são favoráveis porquê e um trabalho maçante, complexo com muito detalhe ne uma virgula errada você pode prejudicar um aluno e você pode prejudicar toda uma documentação, e a gente eu trabalhei na secretaria municipal da minha cidade Coronel Procópio, e trabalhe na documentação escolar do município então a gente sabe bem como que e o desafio nesse sentido, então acredito que em prevê a gente vai ter boas notícias , eu acho que isso mesmo que importa de fato , porque e isso que eu sempre falo, valorização primeira valorização e salarial, nós temos que melhor o salário de nossos servidores , e impossível que nossos servidores façam uma função tão importante e ganhe tão pouco, então isso nós temos que discutir assim como nós temos que discutir as agente rurais, os agentes administrativos também, porque e um salário de miséria, e infelizmente o governo federal ele criou uma lei pra educação mais que só beneficia os professores, não beneficia outras carreiras e infelizmente não e só os professores que fazem educação, são todos os funcionários que estão envolvidos dentro das escolas, ou até aqueles que hoje não estão dentro da escola, mais também estão nas secretarias em outros aparelhos, e e fundamental que nós trabalhamos em pro desses servidores pela valorização melhor remuneração, condições melhores de trabalho, dignidade acho que e isso que nós temos que trabalhar, parabéns aos nobres vereadores e estamos junto nisso, abraços requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Requerimento número 164/2022. Os Vereadores Luiz Sergio Claudino — Serjão e Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Requerimento. Requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que juntos venham a realizar a construção de mais um CMEI no bairro Jardim Veneza. Requerimento 164/2022 foi colocado em discussão, o **vereador Serjão discutiu:** " tendo em vista que o vereador Serjão , principalmente o vereador Serjão, é procurado, por muitas falta de vagas, muitas crianças, muitas famílias que não conseguem a vaga no CEMEI Darci Barbosa Leal procuro não diria dezenas mas centenas de famílias que procuram o vereador Serjão e com certeza procuram todos os vereadores e vereadora também e por se tratar do Bairro Jardim Veneza é um bairro que ele vem crescendo populacional mente, bem rápido pelos empreendimentos que estão



sendo liberados tem vários vários empreendimentos que serão liberados por perto do bairro Jardim Veneza eu acredito que seja o Bairro que está mais difícil de atender a demanda de vagas nos CEMEI, por isso que a gente pede, para que o prefeito municipal e o nosso secretário da educação pense com carinho no nosso requerimento, pra que a gente consigo estar assim elevar nosso saldável Jardim Veneza que temos esse problema, mais pense com carinho nesse requerimento pra gente ai diminuir um pouco essa necessidade de vagas, no bairro Jardim Veneza atendendo com mais CEMEI, obrigado s.r. presidente. Requerimento 164/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:**" mais uma vez boa tarde quase boa noite agora então assim reforçando a fala do nobre vereador Serjão, e sim de suma importância, tendo em vista que nosso município, foi o município que cresceu mais no Brasil nos últimos 10 anos então tem bairros na cidade que ta caóticas a questão de vagas nos CEMEI, então a gente encarecidamente provoca mais uma vez aqui o poder executivo, para que realize a obra, realize uma obra que faça um CEMEI, e assim um CEMEI que já consiga atender, pra frente que de repente faz uma obra lá que quando ela termina ela ja esta obsoleta, então tem fazer um CEMEI lá que vai atender aquela região e com certeza a gente vai atendendo cada bairro de cidade, de maneira onde que a população vai ganhar, porque hoje tem famílias que a esposa ela tem a vontade de trabalhar pra complementar a renda do marido, e as vezes a esposa trabalha e o marido não consegue trabalhar porque não tem a vaga no CEMEI, então a gente pede encarecidamente que o prefeito juntamente com o secretario nos atenda, e vamos fazer com que Fazenda Rio Grande crescer gente que e o que a gente mais que ne, tendo em vista que a gente está aqui a muitos anos, eu tenho dito aqui com bastante sinceridade de que esta câmara aqui ela e composta 'por 13 pessoas que realmente querem fazer diferença na cidade, e assim e algo inédito, não estou desmerecendo as câmaras anteriores, mais acho que aqui o diálogo a gente sempre, está conversando sempre brigando e assim a gente está em todos os bairros da cidade colhendo, os nossos assessores colhendo, as demandas diariamente muito obrigado s.r. presidente. .requerimento 164/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Hélio Pereira discutiu:**" uma boa noite a todos novamente, só pra contribuir com o nobre vereador Serjão, professor Fabiano também, e a Fazenda Rio Grande hoje atende mais ou menos 1800 crianças nos CEMEIs e a fila, alias a fila de espera e um pouco maior que isso, então nós precisamos urgentemente de mais CEMEIs, não tem uma semana que a gente não tenha pedidos, acredito que para os outros vereadores também, pedido de uma vaga para um CEMEI, mas a gente sabe que seria injusto a gente tentar furar a fila então existe uma central de vagas, eu sei que tem mais de 2000 mil pedidos, e nós temos que buscar junto ao executivo celeridade dentro do possível também na construção desses CEMEIs alguns já estão em andamento se não me engano no Santa Maria já tem um em andamento que vai atender mais ou menos 130 crianças, no green Field também tem uma em andamento e a outros sendo projetados que ainda não vão resolver todos problema, mais



também a gente não vai querer que o prefeito resolva uma fila de 2000 mil crianças em menos de 90 dias então a gente também intende que não é fácil, mais dentro do possível eu tenho certeza que nosso prefeito vai ouvir nossos requerimentos, vai dar essa atenção toda especial ai que essas crianças e essas famílias merecem, muito obrigado s.r. presidente. Requerimento 164/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Léo discutiu:**" mais uma vez boa noite, parabéns nobres vereadores Serjão e Fabiano fubá, e de fato é um começo e importante mais vamos voltar aos debates anteriores , não adianta aumentar a populacionalmente a cidade se não tiver infraestrutura, não adianta , gente vai ficar discutindo aqui a gente imagina 1800 estão matriculados outros 2000 estão fora, então você vai construir a mesma estrutura de CEMEI , e vai continuar 200 fora, isso hoje nesse presente momento, daqui 1, 2 3 quantos vão ser novamente, a pouco nós temos mais vagas pra 1800 e tem mais 2000 mil faltando, então não vai adiantar ficar construindo ,CEMEI,CEMEI,CEMEI, sem a gente também não dar uma segurada também no crescimento populacional, e ai é um debate espinhoso, porque ai é o problema e ai nós vamos ter que discutir e essa câmara , em breve vai ter que discutir sobre isso, e se nós não tomarmos algumas ações urgentes, urgentes , não é só falta de vagas em CEMEIs que vai acontecer não , vai ser vaga de escola municipal, escola estadual nem se fala porque já tem falta, atendimentos em unidades básicas caótico, a mais e porque o povo não atende, não tem como , você vai receber 200 , 300 , 400 , 500 pessoas todo dia, e você tem estrutura pra atender 50 , ou 100, então não tem jeito , então a Fazenda Rio Grande vai ter que ter uma , nós vamos ter que pensar a longo prazo , o que que nós queremos porque se ela continuar crescendo esporadicamente nessa proporção , infelizmente nós vamos colapsar em breve, então por isso que é importante que a gente leve muito a sério, e o nobre vereador professor Fabiano fubá falou uma coisa que é verdade, os 3 vereadores estão unidos aqui em tuito de resolver esses problemas e nós vamos ter que enfrenta-los não tem jeito, então eu sou favorável , nós temos que construir mais e mais estruturas, mais nós temos que começar a cobrar de quem tá criando esse impacto no municio e ai é um desvio e ai que eu quero ver aonde nós vamos avançar nisso daqui 4 anos , nós vamos estar desesperado porque ah 3mil ou 4 mil pessoas esperando as filas de vagas nos CEMEI novamente muito obrigado s.r. presidente. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **Secretário:** Sem mais requerimento Senhor Presidente. **Presidente:** Peço ao Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Secretário:** **Secretário:** "Projeto de Lei número 14 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.730.000,00 (três milhões e setecentos e trinta mil reais) ". **Presidente:** "Projeto de lei 14/2022 está em discussão". **Presidente:** "Projeto de lei 14/2022 está em Votação". **Presidente:** "Projeto está Aprovado por unanimidade". **Presidente:** "Próxima matéria senhor Secretário "**Secretário:**



“Projeto de Lei número 15 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 274.258,43 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). Presidente: “Projeto de lei 15/2022 está em discussão”. Presidente: “Projeto de lei 15/2022 está em Votação”. Presidente: “Projeto de lei 15/2022 está Aprovado por unanimidade”. Presidente: “Próxima matéria senhor Secretário” **Secretário:** “Projeto de Lei número 16 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 6.197.697,38 (Seis milhões cento e noventa e sete mil “seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)”. Presidente: “Projeto de lei 16/2022 está em discussão”. Presidente: “Projeto de lei 16/2022 está em Votação”. Presidente: “Projeto de lei 16/2022 está Aprovado por unanimidade”. Presidente: “Próxima matéria senhor Secretário”. **Secretário:** “Projeto de Lei número 17 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.171.166,59 (vinte e seis milhões, cento e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).”. Presidente: “Projeto de lei 17/2022 está em discussão”. Presidente: “Projeto de lei 17/2022 está em Votação”. Presidente: “Projeto de lei 17/2022 está Aprovado por unanimidade”. Presidente: “Próxima matéria senhor Secretário” **Secretário:** “Projeto de Lei número 22 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: “Altera a redação de dispositivos legais constantes na Lei Municipal n. 971, de 08 de julho de 2013, conforme especifica”. Presidente: “Projeto de lei 22/2022 está em discussão”. Presidente: “Projeto de lei 22/2022 está em Votação”. Presidente: “Projeto de lei 22/2022 está Aprovado por unanimidade”. Presidente: “Próxima matéria senhor Secretário”. **Secretário:** “Projeto de Lei número 06 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 845, de 08 setembro de 2011, alterados pela Lei Municipal n. 1202, de 20 de dezembro de 2017, conforme especifica”. Presidente: “Projeto de lei 06/2022 está em discussão”. Presidente: “Projeto de lei 06/2022 está em Votação”. Presidente: “Projeto de lei 06/2022 está Aprovado por unanimidade”. Presidente: “Próxima matéria senhor Secretário”. **Secretário:** “Mensagem Substitutiva número 03 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.626.701,73 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos). Presidente: “Projeto de lei 03/2022 está em discussão”. Presidente: “Projeto de lei 03/2022 está em Votação”. Presidente: “Projeto de lei 03/2022 está Aprovado por unanimidade”. Presidente: “Próxima matéria senhor



Secretário”. **Secretário:** “Projeto de Lei número 14 de 2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. Primeira Votação. Súmula: “INSTITUI O “BANCO DE ARMAÇÃO DE ÓCULOS” NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Presidente: “Projeto de lei 14/2022 está em discussão”. Presidente: “Projeto de lei 14/2022 está em Votação”. Presidente: “Projeto de lei 14/2022 está Aprovado por unanimidade”. Presidente: “Próxima matéria senhor Secretário”. **Secretário:** “Projeto de Lei número 19 de 2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo. Primeira Votação. Súmula: “Cria o Programa “Empresa Amiga Da Cultura, Esporte e Lazer” (PEACEL), no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. ”Presidente: “Projeto de lei 19/2022 está em discussão”. O projeto de lei 19/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Professor Léo discutiu:** " mais uma vez boa noite a todos , peço apoio aos nobres vereadores a esse projeto de lei que basicamente visa , que o poder público tenha possibilidade de parcerias privadas pra explorar alguns espaços, por exemplos nós temos fazenda futsal e nós não podemos explorar o gurizão por exemplo ne , nós sabemos que tem empresas que apoiam, mais eles não podem explorar as estruturas do municio, então eles investem , mais não podem fazer uso, e não só neste sentido ne , até de doações e outras coisas então nós temos vários times ai que disputam e já despontaram o cenário estadual e nacional e nós precisamos que as empresas parceiras, possam auxiliar que esses jovens que essas crianças e que os adultos também, tenham esse apoio de uma forma instituída em lei para que não aja nem problema como já tem infelizmente, ocorreu no gurizão de uma propaganda que não tinha , que não estava inserida dentro de uma legislação então neste sentido a gente criou essa lei para que beneficie não só o esporte mais a cultura o lazer do município, nos temos as nossas praças então importante , nós temos nossos espaços culturais que poderiam ser explorados utilizados por empresas elas ajudam o município e automaticamente elas tem a visibilidade delas apresentadas dentro dessas estruturas , então e neste sentido que este projeto está em discussão hoje s.r. presidente eu agradeço a todos e toda pela compreensão e pelo apoio , muito obrigado s.r. presidente .Presidente: “Projeto de lei 19/2022 está em discussão” Presidente: “Projeto de lei 19/2022 está em Votação”. Presidente: “Projeto de lei 19/2022 está Aprovado por unanimidade”. Presidente: “Próxima matéria senhor Secretário”. **Secretário:** “**Sem matérias da Ordem do Dia Senhor Presidente**” Presidente: “Espaço Aberto às Lideranças Partidárias ””. **O Vereador Sandro Proteção pediu a palavra:** como líder do pros dessa casa gostaria de comentar sobre evento de mobilização estadual do partido nesse sábado dia 21 de maio, onde contou com a presença de liderança filiados pra candidatos e convidados presidente do pros Paraná Alison whandscher coordenou o evento que contou com a participação de 500 pessoas e marcou as filmagens para um vídeo institucional da legenda , o partido republicano da ordem social (PROS) e um partido jovem com apenas 8 anos de fundação nasceu com objetivo de inovar e renovar a política brasileira somos um partido novo que está aberto a todos que desejam promover uma transformação efetiva



e positiva na sociedade brasileira, nos do pros acreditamos que e possível mudar a situação atual do brasil, por isso estamos buscando a construção de um pais melhor para todos e todas, queria marcar , prestigiar um evento denominado agora 90 nosso deputado federal Antônio whandscher, deputado estadual soldado Fruitt, presidente da câmara de Curitiba vereador Tico Kusma, e nosso prefeito Marco Marcondes e secretários municipais e vereadores, sobre a liderança do nosso presidente estadual Alison whandscher o pros do Paraná terá chapa completa para o pleito 2022, com nomes qualificados para concorrer as vagas de deputado federal , estadual e apresentara candidatura ao senado com a deputada Aline Stegeses e a presidência da república com o pré candidato Pablo Marçal, isso mostra que o partido vem crescendo, e vem se posicionando no cenário nacional , como um partido de inovação e que sempre estará aberto pra debates democráticos como nós temos feito nessa casa, debates importantes mostrando que a democracia está acima de tudo em respeito com o cidadão , muito obrigado sr presidente. Presidente: “Espaço Aberto ao Líder do Prefeito”.”. **O Vereador Sandro Proteção pediu a palavra:** como líder do governo nessa casa também queria enfatizar alguns assuntos, hoje essa sessão foi marcada pelo debate, na questão da educação queria aqui parabenizar aos nobres vereadores , professores que representam com muito afim com essa classe de trabalhadores, então queria enfatizar aqui ações positivas do governo executivo na cidade, o prefeito Marco Marcondes dia 20/05 assinou uma ordem de serviço que autoriza a retomada das obras do CEMEI jardim Palmeira, obra que estava paralisada desde de janeiro do ano passado, e agora serão investidos 1 milhão e 400 mil a mais, aonde irá beneficiar mais de 130 crianças, de 4 meses a 4 anos em tempo integral, e também vai retomar as obras da escola do Green Field com recursos do município, também gostaria de enfatizar a ação do executivo em relação aos professores da rede municipal de ensino que irão receber nesse mês o maior aumento salarial da história, do município que equivale a 33% um inclemente na economia de mais de 28 milhões em relação a 2021, e também vai proporcionar ao comercio da cidade essa injeção de recursos, um evento também que nós participamos aqui, então acho que todos os vereadores a maioria dos vereadores, também foi anunciado o PSS para contratação de aproximadamente 200 professores além de um novo concurso para contratação de servidores, para prefeitura, também gostaria de p0ontuar aqui a inauguração na sexta feira dia 20 do novo centro de convivência, para amigos da melhor idade voltada para o bem estar da pessoa idosa, programa coordenado pela secretaria de assistência social, e conta com apoio da secretarias de cultura e esporte e saúde, sem mais s.r. presidente muito obrigado. Presidente: “Inscritos na Tribuna Livre Senhor Secretário”. **O Vereador Professor Léo pediu a palavra:** " mais uma vez boa noite a todos e todas hoje meu motivo do uso da tribuna e um motivo muito justo, eu fico feliz aqui quando eu ouso o líder do falando de como o prefeito valoriza o servidores os professores do município, ai a gente se depara com um problema crônico do governo do estado, vários professores funcionários e aqui eu extrapolo o limite



de professores e funcionários de escolas pra falar, dos militares, polícia militar, polícia civil, pessoal da saúde da agricultura enfim todos os servidores do executivo, que já desde de 2015 tem sua data base roubada, e eu vou falar que e roubada, porque o tema e esse e de direito não foi pago roubaram, e já tinha vindo com o governo do Beto Richa e continua com o governo do Ratinho, hoje nos estamos com quanto o estado deve pro servidor de carreira do executivo, 36,56%, salários dos funcionários do estado encolheu 36,56% enquanto a cesta básica só aumenta, enquanto o combustível só aumenta, enquanto tudo só aumenta o salário dos servidores do estado não aumenta, parabenizo o prefeito Marcondes, pois como ele próprio diz está na vanguarda dos municípios e do estado também, de pagar o piso de implementar a carreira o piso, isso e importante falar, só que o governo do estado não tem feito isso, e ele precisa correr com isso, porque se não vai ser mais uma não que nos não temos data base, mais um ano então nos estamos indo ai pra 7 anos e se não pagar este ano vamos pra 8 anos sem pagamento da data base, e ai claro a gente escuta ah mais o estado está quebrado, ah mais o estado, o governador do estado do Paraná por exemplos ele abriu mão de quanto bilhões, sei lá 17 bilhões em isenção fiscal então não e por falta de dinheiro, porque se ele não quer cobrar das empresas, ele tinha que ter tirado dinheiro de outro lugar, mais ele abre mão de 17 bilhões em 4 anos e ai o servidor que pague, salas supre lotadas, professores desistindo do magistério, policiais que não estão aguentando mais, então assim ninguém está aguentando mais, ai trabalhar com o eu sempre digo a gente amo o que faz, mais não dá pra trabalhar por amor tem que trabalhar por salario melhore condições de salário, e a gente não está pedindo nada a mais que o devido, então governador Ratinho JR pague os 36,56% que nos deve, isso e direito cadê a data base?, nós precisamos de uma resposta porque nisso o salário dos servidores encolheu 36,56%, então era isso que eu queria disser s.r. presidente um boa noite a todos e todas. ". ". **O Vereador Professor Hélio Pereira pediu a palavra:** " uma boa noite a todos a nobre vereadora os nobres vereadores a população que nos acompanha as pessoas que estão presentes aqui hoje, esses últimos dias foram dias muitos felizes para nos, primeiramente porque no início da semana o prefeito nos chama para fazer uma comunicação muito importante o aumento dos professores 33,24%, as vezes a gente fala que brasileiro tem memória curta mais professor não tem, então o professor valoriza quem o valoriza, então eu parabenizo mais uma vez o nosso prefeito por essa atitude de reconhecimento dos nossos professores, tenho certeza que isso ficara marcado na história de muitos professores, como prefeito que mais valorizou os nossos profissionais de educação, então saiu na vanguarda saiu a frente dos outros municípios, encontrou recursos vai pagar, e quem sabe ainda poderá pagar retroativo a janeiro, então isso e valorização, e a gente precisa valorizar um prefeito como este que nos valoriza, e aqui me coloco também como professor, e também endoço as palavras do professor Leo, que bom se o governador assistisse a uma sessão da câmara aqui de Fazenda Rio Grande, e quem sabe ele copiasse o nosso prefeito Marco Marcondes, e na o e



só isso pessoal o prefeito está valorizando, 1300 profissionais da educação , 1300 famílias, vão ter um diferencial no final do mês, vocês sabem o que significa isso ? 33% e uma valorização e tanto, eu até brinquei agora a pouco , que nos estávamos surfando numa boa mare e acredito que estamos mesmos, o prefeito também anuncia a construção de em torno de 140 salas de aulas para o município, além das retomadas das construções dos CEMELs, anuncia que nesta semana deve sair o edital do PSS, que deverá contratar 200 profissionais da educação e ainda reafirmou que neste ano fara o maior concurso da história da Fazenda Rio Grande, para todos os setores , não só pra educação, mais para a saúde também que precisa ser olhada com outros olhos, então nós estamos bastante felizes se eu saísse da câmara hoje estaria muito valorizado com essas valorização, acredito que a bancada dos professores aqui na câmara de vereadores, juntamente com os demais colegas , que estão sempre nos apoiando fazem toda a diferença aqui juntamente com o prefeito, então quando o prefeito trabalha juntamente com os nobres vereadores, a coisa começa a andar, e Fazenda Rio Grande está tendo um salto de qualidade muito grande, primeiro começa com a valorização dos profissionais da educação, falei agora pouco que quem luta pela saúde, quem luta pela educação luta pela vida, porque que eu digo isso ? porque somente a educação que vai transformar a qualidade de vida das pessoas , e somente pela educação que essas crianças esses jovens, poderão almejar um futuro melhor, e a saúde também e um gargalo de difícil mais que precisa ser batalhado em cima e tenho certeza de que o prefeito está, agora eu sei que nós temos um novo secretário , sei também que a população aumenta demais, mais o prefeito está no caminho no certo, e acredito também no trabalho do novo secretário de saúde, não podemos achar culpado , porque realmente uma UPA só como foi colocado aqui , não dá conta de resolver todos os problemas, então enquanto nós tivermos um crescimento muito grande em Fazenda Rio Grande esses problemas Sempre estarão nos rondando, mais acredito que a Fazenda está no caminho certo, os vereadores estão trabalhando em prol da população , e unidos nós teremos mais qualidade de vida aqui pra todos, uma boa noite a todos muito obrigada. ". **O Vereador Sandro Proteção pediu a palavra:** " boa noite a todos senhores vereadores nobres vereadores, boa noite aos servidores dessa casa , e a todos vocês que estão aqui nos acompanhando e também pelas redes sociais, e uma questão de ordem que eu não poderia ter esquecido de falar nosso companheiro de bancada, Maciel também do PROS, que tem feito um ótimo trabalho , ao nosso secretário de obras Caio Szadkoski também que tem feito um bom trabalho pela cidade que também pertencem ao nosso partido , pessoas que representam uma boa parte da Fazenda Rio Grande , parabéns pelo trabalho de vocês , pela parceria que nós temos nessa casa, e também não poderia deixar de falar nobre vereador Maciel, durante nossa atuação como vereador, nós acabamos nos deparando com algumas situações aonde nos fazemos os mesmos pedidos, e tivemos ai essa semana alguns fatos, e isso e normal acontecer eu acho que tem que ficar bem claro pra todos que participam que escutam as sessões e que acompanham



os trabalhos dos vereadores , e a coisa mais normal do mundo, acontecer 2 pedidos ne da mesma situação , e eu acho que enquanto mais a gente está na rua , mais a gente vai ouvir, porque eu não conheço todo mundo , mais eu conheço um morador daqui, nobre vereador conhece um morador de lá, e fazemos o mesmo pedido e isso só mostra que nós estamos lutando pela cidade, não podemos ser mal interpretado como aconteceu nas redes sociais de um vereador fazer o pedido e o outro levar o chapéu , eu não entendi a colocação da pessoa que me questionou, mais eu acho que e a coisa mais normal do mundo a gente trabalhar pelo mesmo intuito, e quem ganha com isso e a população, fazem 17 meses que eu estou aqui como vereador dessa cidade, e meu primeiro mandato e até agora fiz mais de 500 pedidos de melhorias pra Fazenda Rio Grande, e quero que esse número cresça , como também de todos vocês, quero que as demandas sejam atendidas, e que a cidade se desenvolva, professor Leo hoje comentou sobre o crescimento populacional, claro que nós temos que se preocupar, e difícil conter porque não depende diretamente da gente, mais e importante sim que a gente crie soluções, ai eu falo pra vocês , não podemos ser mais dos mesmos, temos que ser diferentes, temos que olhar com visões diferentes, inovar não podemos ter medo de sair do quadrado, de fazer coisas novas de pensar diferente e pra isso que estou aqui pra contribuir , pra participar de debates , pra ouvir questões diferentes , para que a gente possa construir uma cidade melhor, para que no futuro possamos olhar pra traz , e ver que o trabalho que fizemos aqui mudou o destino da cidade, ajudou pessoas, temos a possibilidade de prosperar, o desenvolvimento de Fazenda Rio Grande e necessário, as pessoas que estão na rua esperam muito de nos, e nisso que acredito , e reforço meu compromisso público nessa tribuna de lutar com todas as minhas forças, para que isso aconteça, e pra isso precisamos estar unidos debatendo, com o intuito de tornar tudo isso possível , muito obrigado uma boa noite a todos. Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 173/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – para que, através da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Obras ao órgão responsável Faztrans para a, instalação de ondulação transversal “lombada” na seguinte rua:

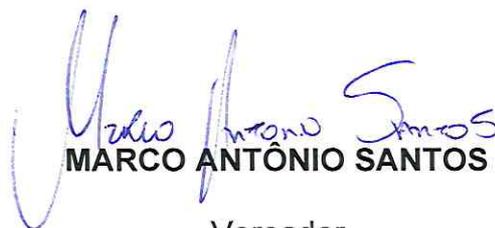
- Rua Servia Nº 621 frente a rede de alta tensão Copel no Jardim Santarém Bairro Nações.

*Segue formulário para implantação da mesma conforme resolução Nº600/2016 parágrafo único art.94

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação diante da solicitação dos moradores devido à alta velocidade que os veículos ali passam, que muitas vezes põem em risco a segurança dos pedestres que ali transitam.

Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2022


MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO Nº 173 /2022

- Rua Servia Nº 621 no Jardim Santarém Bairro Nações.





FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL
(LOMBADA)

(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..)

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTE ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

Logradouro ; <u>RUA SÉRVIA</u> <u>BAIRRO NAÇÕES</u>	IMÓVEL Nº <u>621</u> <u>CASA 02</u>	IMÓVEL Nº <u>621</u> <u>CASA 03</u>	IMÓVEL Nº <u>621</u> <u>CASA 04</u>
---	---	---	---

IMÓVEL Nº _____ <u>Rede do ALTA Tensão</u>	IMÓVEL Nº _____ <u>Apel</u>	IMÓVEL Nº _____
--	-----------------------------------	--------------------

Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



- II** - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
- III** - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;
- IV** - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

- I** - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II** - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III** - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV** - Pavimento em bom estado de conservação;
- V** - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI** - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);
- VII** - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;



Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

3- VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: MARCELO SENSA

Endereço: RUA LINDA, 289 - CASA 392

Fone: 41 97400.1010

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. SÊNUIA
declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa
elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações
constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
	Simone Aparecida Sena	1990167	X		
	Simone Pedr.	921.300.209.25	X		
	Jose Carlos	5.130.961-9	X		
	Flávia Xaux	6.287.263-2	X		
	Denise pp. Japa	945.592.878.53	X		
	Adriana Santos	79034578291	X		
	ERLEAN L. UIANA	96991338623	X		
	HAROLDO EMILIANO	998163030	X		
	Antonio Ferreira	991323123	X		
	José / JOSIA	988407760	X		
	Yosoni Carlos	987051993	X		
	MARCELO SENSA	33.22577	X		
	Obrenay SILVA	5.212.601	X		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº174 /2022

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

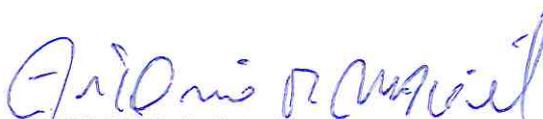
INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente (Obras) realize estudo e viabilidade para construção de nova ponte de travessia ou colocação de tubos de concretos (manilhas) na região localizada no final da Rua Canários/Araras – Bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Conforme fotos em anexo hoje no local de travessia morador e transeunte se arriscam com crianças e idosos ao atravessar por ponte de madeira podre precária e sem condições de uso, se faz necessário, pois é o único acesso que os mesmos têm, com relatos de acidentes ocorridos devido à falta de segurança na ponte, outra situação é o receio que os mesmos têm que com as fortes chuvas a ponte seja arrastada causando a obstrução e alagando as residências.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.


MACIEL DO DOG.

Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 175/2022

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o estudo para a construção de uma pista oval de Flat Track no Centro de Multievento de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, com a finalidade de construir em parceria com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande uma pista de Flat Track, para difundir e fomentar a modalidade e indiretamente promover o desenvolvimento das áreas de Turismo, esporte, comércio e serviços do município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



INDICAÇÃO Nº 176/2022

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria:

- 1) Pavimentação asfáltica na rua Fortaleza – Bairro Santa Maria – especialmente em frente à Escola Municipal Santa Maria.
- 2) Construção de calçadas para pedestres na quadra, em frente à Escola Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender à reivindicação dos pais, professores e toda a comunidade, especialmente daqueles que levam os filhos à escola municipal. Tal melhoria dará maior conforto e segurança a todos.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2022.


Professor Hélio Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 177/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

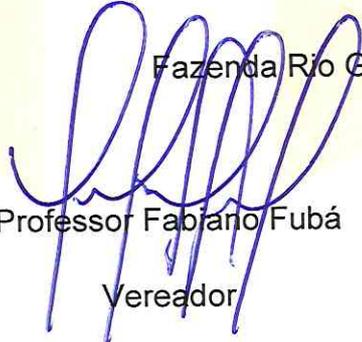
INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras Públicas, realize o recapeamento da rua Rio Iguaçu, no trecho localizado entre as ruas Rio Pirai e Rio Oiapoque, no bairro Iguaçu, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista as solicitações dos moradores da localidade, que relatam as más condições em que a rua se encontra.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.


Professor Fabiano Fubá

Vereador



INDICAÇÃO Nº 178/2022

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Instalação de sinalização e estudo técnico da referida localidade.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a instalação da sinalização de trânsito da referida localidade (placa de velocidade e placa de pare) e para que seja realizado um estudo técnico a fim de analisar a possibilidade de instalação de redutor de velocidade e faixas para proibir o estacionamento de carros.

Endereço: Rua Tangará, nº 1136, Bairro Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande, Paraná.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os acidentes que estão ocorrendo, de forma contumaz, neste referido endereço, causando temor e preocupação aos Munícipes, faz-se necessário a presente indicação, visando diminuir os acidentes ali ocorridos, bem como propiciar mais segurança a todos.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento, submete-se a seguinte indicação ao Plenário, a fim de que seja aprovada e atendida de pronto pelo Executivo Municipal.

Gabinete nº 09, 1 de junho de 2022.


Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO Nº 179/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica para a **Secretaria de Obras** a necessidade de manutenção asfáltica na rua Rio Iguazu, entre rua Oiapoque e Rio negro que se encontra em péssimas condições.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessária a manutenção asfáltica no referido local pois a população está passando por dificuldades ao transitar na rua que se refere esta indicação.

Fazenda Rio Grande, 3 de junho,

de 2022.


Enfermeiro José Carlos

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03

INDICAÇÃO N° 181/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem a drenagem e a limpeza da beira do Rio Mascate desde o bueiro na Rua João Quirino leal, em uma extensão aproximada de 500 metros sentido Vila São Sebastião no bairro jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, analisando esse local em períodos chuvosos assim como tivemos nos últimos dias e tendo várias reclamações dos moradores da região, pois a cada temporada de chuva o transtorno é inevitável com alagamentos e enchurradas. Sendo realizado esse trabalho os munícipes desta região terão um pouco mais de conforto e segurança em épocas de chuvas.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.

Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 182 /2022

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravena** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize um levantamento sobre possibilidade de construção de um parque linear na vila 1º de Maio, e indica-se o nome de Laurentino Crespim Machado um dos pioneiros da vila.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista que os moradores da vila 1º de maio não tem uma área de lazer próximo, este parque linear vem de encontro com os pedidos dos moradores a este vereador, e a nomenclatura é uma homenagem a um morador da vila já falecido que foi um dos pioneiros na instituição da vila.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA

Vereador



INDICAÇÃO Nº 183/2022

O Vereador **Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que seja feita a sinalização horizontal e vertical da Rua Rio Eufrates esquina com Rua Rio Volga e Rio Eufrates com a Rio Ivaí.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender a melhoria na sinalização em uma região de alta concentração de veículos, com isso prevenindo acidentes.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho 2022.

ALEX PADILHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO n° 184/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

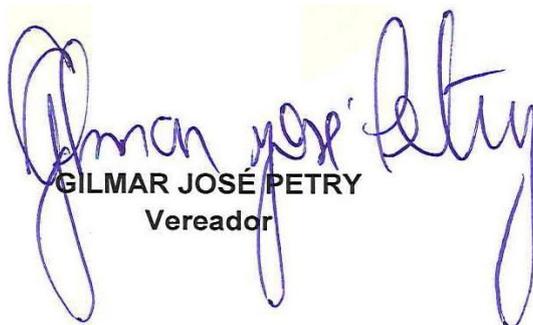
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica da Rua Coqueiro, no trecho localizado entre as Ruas Juazeiro e Gerivá, Bairro Eucaliptos neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que este trecho da rua supracitada ainda não foi contemplada com a pavimentação asfáltica, gerando transtornos aos moradores do seu redor que sofrem com a poeira e conseqüentemente com a lama em dias de chuva. Diante disso, solicito a realização desta obra com a máxima urgência contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que residem neste local.

Fazenda Rio Grande 03 de Maio de 2022



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº176/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

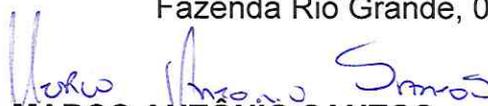
Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme a Lei Complementar nº 158/2017 art.17, envie a esta Casa de Leis as informações a seguir:

- a)- Quais são os requisitos necessários para que os munícipes tenham o direito a estes benefícios?
- b)- Cópia da lista de beneficiários que já receberam a cesta básica até a presente data deste requerimento;
- c)- Cópia do comprovante assinado da retirada da cesta básica, de cada beneficiário;
- d)- Cópia do comprovante assinado da retirada da cesta básica, de cada beneficiário;
- e)- Relação das famílias que estão cadastradas neste programa;
- f)- Relatório de quantas cestas estão sendo disponibilizadas mensalmente;
- g) - Cópia da lista de presença, ou seja, documentos que comprovam a descrição que atendam o Artigo acima citado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento em virtude de vários questionamentos dos munícipes a este vereador em relação a não estarem sendo beneficiados e os quais relataram também não terem acesso essa ajuda, sendo assim necessário essas informações a fim de esclarecer as solicitações e reivindicações da população.

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2022


MARCO ANTÔNIO SANTOS
Vereador



REQUERIMENTO N 177/2022

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa casa de leis as seguintes informações sobre os terrenos de propriedade da Prefeitura que ainda se encontram vagos.

- a) Quantos terrenos estão vagos?
- b) Quais suas localizações?
- c) Existem projetos para os terrenos que ainda se encontram vagos? Se sim, quais?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, a fim de obter informações sobre os lotes com objetivo de buscar recursos através de emendas para futuras obras nesses locais, que possam beneficiar a população nas áreas da educação, saúde e esporte. Para isso, deve-se começar antes de tudo, pensar em ideias criativas e transformadoras sempre ressaltando qual o verdadeiro objetivo da missão para com a sociedade, e as informações sobre os terrenos serão de grande importância para construção de ideias que beneficiem toda a população. O requerimento vem de encontro com os pedidos da população, muitas vezes demonstradas a esse vereador através das redes sociais e solicitações verbais sobre o assunto.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 178/2022

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes**, para que o mesmo através da Secretaria competente informe as seguintes informações anunciadas pelo Prefeito referente a **BR-116/PR entre o KM 125 a 127 do nosso Município**:

(1º) Existe algum planejamento urbano, projeto de obra ou expansão para uma maior mobilidade urbana para reduzir riscos de acidentes no trecho da BR citado acima?

(2º) Se existe algum projeto, há previsão de início e término para a obra? Também qual seria o valor estimado para a readequação da obra?

(3º) Existe plano de mudanças para reestruturar o trânsito, interligando a BR a cidade, transporte público, ciclovia e circulação de moradores, agilizando o deslocamento entre os setores Norte e Sul.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esse trecho da BR existe um fluxo muito grande de carros e caminhões provocando muitos acidentes, à readequação dessa via, seria de fundamental importância para promover mais segurança para os condutores e um maior fluxo para os mesmos.

Fazenda Rio Grande, 01 de Junho de 2022.


Carlos Brandão

Vereador



REQUERIMENTO Nº 179/2022

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, informe sobre a fila de espera de consultas e exames especializados, respondendo os seguintes questionamentos:

1. Qual é, hoje, a fila de espera para exames e consultas especializadas?
2. Qual o tempo médio entre o agendamento e a realização do mesmo?
3. Quantos procedimentos foram realizados desde janeiro/2022 até a presente data?
4. Solicito que o número venha discriminado por ano e tipo de exame.
5. Quantos pacientes aguardam há mais de 3 meses para agendar um exame e consulta especializada?
6. Qual o tempo médio de marcação de cirurgia eletiva e quais os 10 procedimentos mais solicitados em janeiro/2022 até a presente data?
7. Levantamento detalhado do número de pacientes que esperam liberação e agendamento para realizar procedimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), separado por áreas para consultas por especialidade, exames e cirurgias, onde tais informações poderão ser disponibilizadas em planilhas, constando quais estão acumulados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, devido à garantia constitucional, prevista no seu Artigo 196:



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando ainda, a competência do município estabelecida no Artigo 10, II, 153 e 154 da Lei Orgânica Municipal, bem como, o dever de eficiência da administração disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

Ressalto a responsabilidade do poder executivo municipal para que o SUS (Sistema Único de Saúde) possa garantir a qualidade no atendimento aos seus usuários, em especial àqueles que mais necessitam do apoio do poder público.

Requerer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado a secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 180/2022

O vereador **Professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, nos envie informações a esta Câmara Municipal:

- 1) Há projetos de ampliação e/ou reforma da escola Municipal Santa Maria?
- 2) Se sim, quantas salas de aula estão previstas na ampliação?
- 3) Há previsão de recuperação ou troca do telhado da construção já existente?
- 4) Há previsão de melhorias na cobertura da quadra esportiva?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito de obras de ampliação e/ou melhorias na escola municipal Santa Maria devido a solicitações da equipe administrativa, professores, funcionários, pais de alunos da referida escola e também por se observar um grande aumento de novas moradias no referido bairro.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2022.


Professor Hélio Pereira
Vereador



REQUERIMENTO Nº 181/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

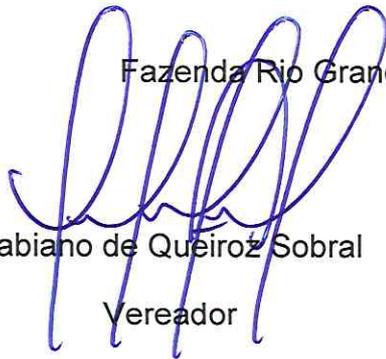
Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Saúde, informe a esta casa de leis, se existe planejamento para o aumento do número de atendimentos com as especialidades em neurologia e psicologia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista os questionamentos da população, que relatam morosidade no processo de agendamento. Ressaltando ainda que os casos que necessitam de atendimento com as especialidades em questão são de urgência, a celeridade no processo de atendimento pode prevenir prejuízos significativos na vida dos pacientes.

A demanda em nosso município é crescente, sendo somente do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE 58 crianças encaminhadas para consulta com neurologista que aguardam na fila de espera, sem mencionar os demais encaminhamentos da área da saúde.

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2022


Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

REQUERIMENTO Nº 182/2022

Os Vereadores que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido Ofício para a **Secretaria de Educação** de Fazenda Rio Grande para que a mesma forneça a esta Casa de Leis como está a lista de espera de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande segundo a lei 1522/2022.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário apresentar à população mais informações sobre a lista de espera nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2022.



Enfermeiro Zé Carlos
Vereador



Professor Léo
Vereador



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 03/06/2022 10:19:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03

REQUERIMENTO Nº 183/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

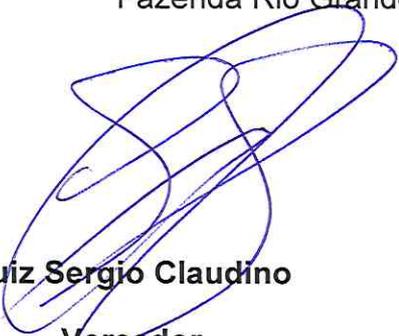
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que interceda juntamente a COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba e a Leblon Transporte de Passageiros, analisando a possibilidade da retomada com o transporte coletivo que faz a linha Passo Amarelo/Rio Abaixo no horário de 12h30min, averiguando também a viabilidade de haver a integração desta linha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, tendo em vista a solicitação dos usuários deste meio de transporte, pois está havendo apenas dois horários, um pela manhã e outro no final da tarde. Até alguns dias atrás existia a saída por volta de meio dia da parada de ônibus, porém após a sua exclusão muitos usuários que pagam por sua passagem assim como qualquer outro acabam tendo que passar o dia fora de casa saindo pela manhã para resolver seus problemas, suas consultas médicas e tendo que voltar para casa apenas no final da tarde início da noite, isso se torna uma falta de respeito com esses usuários. O retorno do horário de 12h30min do transporte coletivo da linha Passo Amarelo/ Rio Abaixo aliviará o transtorno vivido por esse pessoal da área rural do nosso município, analisando que havendo a integração a melhoria deste transporte público será de grande importância para esses munícipes. Segue em anexo o abaixo assinado realizado pelos moradores e encaminhado ao gabinete deste vereador.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.



Luiz Sergio Claudino
Vereador

(1)

Vilson Edson Paiva.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural - Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde. Os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas:

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Guilherme Vaz	13 75 75949	Guilherme
2.	José Maurício	6011.6989	
3.	GERALDA AMASIOARAUG	7630-3614	
4.	FABIO VAZ	137137566756	
5.	Louis Fernando Corvelo	8968975499	Louis Corvelo
6.	FABIO JUNIOR	079-911-919-90	
7.	Cristian Rodrigues Merys	62266245508	
8.	GULNERME FELIPE B. FERREIRO	2486485898-5	
9.	Gabriel Aleixo	1646764989	
10.	gabriel merys	098816895191400	
11.	SANDRO E. TEIXEIRA	8654892-5	Sandro
12.	Wagner Ap. Cabral	87.855 17-1	
13.	Adriana Amanda Rosa Ferraz	107.690 148-04	
14.	Jaime Motaleski	004.892.89.03	Jaime
15.	Walter Dupes S. da Conceição	087 611 489 38	Walter
16.	Jaime Bento Ching	109 874.089-82	Jaime
17.	João Carlos	10.692-90.3	João
18.	Roberto André Vieira	7.200 736 7	
19.	Luiz Carlos	834506 R.	
20.	Luiz Carlos	83 46.07-3	
21.	Roberto Rodrigues	038 495 51938	
22.	Adriana Mattos	4101372	Adriana
23.	Valdemar Ramal Junior	12.795 520-2	Valdemar
24.	Emerson da S.B.	8.8908635	Emerson
25.	Similde Veinaski	08970272992	Similde

Wilson Edson Poivre

2

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural – Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas:

NOME	RG	ASSINATURA
1. Ivauilda Wiski Roika		
2. José Nelson Roika		
3. Jotiel Krupp		
4. Wandercleio Ep Melinski		
5. Carlos Eduardo milinski		
6. Caramelo apocido dos anjos		
7. José Carlos milinski		
8. José Bernardo da Silva		
9. Rinaldo José do Nascimento		
10. Bruno Antonia Rodrigues		
11. Marlene Badora Veronese		
12. Ana Caroline Veronese		
13. Rodrigo Luis Veronese		
14. Teresinha Roika		
15. Paulo Pijak		
16. Suelen de Fatima Roika		Suelen Roika
17. Amélia da Rocha Roika		Amélia Kulasky
18. Francine Priscila Roika		Kulasky
19. Luis Roika		Luis
20. Jaime Roik		
21. Anhelina vz Roik		
22. José Roik		
23. Tarcisio Ferruzza Machado		Tarcisio machado
24. Rosângela vz machado		Rosângela machado
25. Juelene vz		Juelene vz

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural – Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas:

NOME	RG	ASSINATURA
1. Suelly de Fátima Fernandes	6.636.429-1	Suelly de Fátima
2. Pedro em de W. Linhares	1.130.804	Pedro
3. Alexandre dos Santos Esdeiro	8218460-0	Alexandre
4. Silvana Maria S Bandeira Esdeiro	CPF: 03729091912	Silvana
5. Carlos M. Mioduski	CPF: 0159490898	Carlos
6. Edino M. P. Danica Duski	258.875.38848	Edino
7. Renom Tolanda Martins	10176.016-6	Renom
8. Tatiele Dantas	103.265909-23	Tatiele
9. José Manoel L. Lima	59072930997	José
10. Roberto Almeida Sampa	5.857.310-8	Roberto
11. Ariel Saemes	066.980.469-59	Ariel
12. Amanda C. Assis	13.888.014-1	Amanda
13. Guilherme Gomes	130371677	Guilherme
14. Francielle da C. Pessoa	08090444989	Francielle
15. Paulo Roberto Vezue	6.012.703-4	Paulo
16. Solite de Moraes	03065140950	SALETE
17. Anderson Luiz Guerra	028.924.07909	Anderson
18. Andreine Gbille P do Cruz	14145541942 412522	Andreine
19. Cleiton Alexandre	110505229-5	Cleiton
20. Thiago de Mel Hochado	14.113.014-5	Thiago
21. José A. Dambrosi	60	
22. Lucélia dos Reis Lima	053.233.00990	Lucélia
23. Vitor Gabriel dos Santos Kra	(41) 9921-5693	Vitor
24. Esquiel Moriel de Souza	01360836926	Esquiel
25. Josimara Teraginha A de Melo	05794415983	Josimara

Wilson Edison Pereira.

4

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural - Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas:

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	WILLIAM	7.367.727-0	William
2.	Soraia Ferreira de Lima	TELEFONE 991786836	Soraia
3.	Fabiano José de Franca	991538170	Fabiano
4.	Gustavo José de Franca	99205-3359	Gustavo
5.	DIONÍSIO M. DE ARAÚJO	3855165-0	Dionísio
6.	Paulo César de Siqueira	0110784903	Paulo
7.	Wagner da Guia	050.881.70998	Wagner
8.	Denise Ap. Ferreira	056.994.09904	Denise
9.	Hedison G. Figueira	14.857.075-0	Hedison
10.	Wagner A. Krupt	0011190-6	Wagner
11.	Daniel Ferreira da Guia	14.528-411-6	Daniel
12.	Maria Aparecida da Guia	042.233.06900	Maria
13.	João Maria Ferreira da Guia	036.318.30994	João
14.	Milena F. da Guia	13.072.327-68	Milena
15.	Milena F. da Guia	13.246.258-5	Milena
16.	Maria Wilson B. C. Nunes	4.985.824-8	Maria
17.	GILMENSON RIBAN	7009.599-2	Gilmeson
18.	Wilson Roselli	11033466	Wilson
19.	Neida S. Roselli	4804929-0	Neida
20.	Josiane Roselli	9.485.884-5	Josiane
21.	Fael Leal de Andrade	83124954	Fael
22.	Palamira Rodrigues de Souza	15.891.926-3	Palamira
23.	Vanessa Ribeiro	8428.8705	Vanessa
24.	Franciny Andrade	12350340970	Franciny
25.			

5

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural – Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas;

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Alzimir Bueno	3.80177-6	
2.	Nadir B. Bueno	3207174-0	
3.	Elton Alves de Andrade	88811321	Elton A. de Andrade
4.	Juliano Raimundo	0426625999	
5.	WENOLEY OABR'EL DE ANDRADE	087.849.381	
6.	Barbarina A de França	5.439.171.4	
7.	Wanda de Andrade	3.8116.8118-0	
8.	Hyde Raimundo Bernatto	6114 643.939	
9.	Diniza Alves de Andrade	8881.128-3	
10.	Marcos B. Duarte Bueno	9.580.010-6	Marcos B.
11.	Faustino Romão Domingues	04537294957	Faustino ROMÃO
12.	Roberto A. Andrade	00737057998	
13.	Berti Shara Afrigaus	7023695-8	Berti
14.	Wagner José Andrade	8942154-3	Wagner
15.	Fábio Roberto Rodrigues	6.452.281-7	Fábio
16.	Adriano Pedro Hambroki	154238530	
17.	Luiz Eduardo A. Rodrigues	45291424-5	
18.	Meimost de Oliveira	02955795950	Meimost de Oliveira
19.	Rejineiro Estiano do Sêo	052.57892926	Rejineiro
* 20.	Pedro da Silva Borla		Pedro
21.	Matheus J. Gonzaga	109.624.789.54	
22.	Wanderson A. Gonzaga	473.845.178.26	
23.	Marcos Douglas dos Santos de Silva	* 10.931.712.2	
24.	Denise M. Andrade		
25.	Wagner J. de Melo Gonzaga	106290065928	

7

Wilson Edson Paiva.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural – Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas;

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Danielle camargo dos Santos	12.432.994-9	Danielle CDS.
2.	Wellington Gabriel de Melo Kogute	15 2 72 849-2	Wellington Kogute
3.	Thaissa Aparecida		Thaissa
4.	EDIVALDO Feloni	7.102.122-0	Edivaldo Feloni
5.	Jefferson O. Pereira		Jefferson
6.	Leir Alves Bueno	327 304-7	Leir
7.	Jequiel Alves	04945640912	Jequiel
8.	Edina Alves	049.434.83-6	Edina
9.	Luiza Bueno	9.863.6030	Luiza Bueno
10.	Antônio Trancoso	703339226	
11.	Kazelyne O Bueno	155.238.879-43	Kazelyne
12.	Marcia Maria Kogute Toloni	847 349-4	Marcia
13.	Doraci Kogute	CPF 031 812-67961	Doraci Kogute
14.	Antonio G. Toloni	1.782.689-8	Antonio G. Toloni
15.	Yreine Kogute	015-717.999-07	
16.	Ilida Kogute		
17.	Yreine Kogute	05-843-74	
18.	João Kogute	1.769.104	
19.	Diree Kogute	9.212 314-6	Diree Kogute
20.	THAISSA APARECIDA KOGUTE MORE		THAISSA
21.	Freilize Aparecida de Melo	3328 2779	Freilize
22.	Demétrio Kogute Neto	8704 1999	Demétrio
23.	Reni R M Kogute	6.014.205-0	Reni
24.	Marcia AP da Cruz	7684 335-0	Marcia
25.	Diree Kogute	7396 244-4	Diree

ABAIXO-ASSINADO

abaixo assinados beneficiários do programa de ensino municipal da Área 01 de Ensino - Maranhão Rio-Aberto...
...atualmente as atividades em sala de aula...
...entre no período de férias os moradores pedem o que eles chamam de férias...
...como já ocorre anteriormente e pensando, também, na possibilidade de...
...que existe uma situação com as famílias das duas escolas...
...com duas passagens, um dentro do ciclo e outro em ônibus. São duas das outras duas...
...de uma vez do ciclo de férias.

Table with 3 columns: NOME, RG, ASSINATURA. Contains 25 rows of handwritten names and identification numbers, each with a corresponding signature.

ABAIXO-ASSINADO

Nos abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural - Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorre anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas:

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Jurane Pscheidt	2379 407-0	Jurane Pscheidt
2.	Dilton Cesar R. B. B. B.	672 906 L. 4	
3.	Adriano de Oliveira Ribeiro	7.102-570-0	
4.	Lurina Pscheidt	1.044.166-8	
5.	Debraulia Pscheidt	774330-0	
6.	Bernarda Maria Inguera	077-07549367	
7.	Sedez Henrique da Silva	067-059-759-70	
8.	João Maria Inguera	3936135094	
9.	Maria Cláudia S. Gomes	20.55.686	
10.	Maria APF Farias	6-449 179-2	
11.	João Olimário Gomes Júnior	33.938.305-2	João Olimário Gomes Júnior
12.	Jose Celso Coimbra	1132239-0	Jose Celso Coimbra
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural – Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorre anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas;

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Raionas Vieira de Souza	13.606.844-0	Raionas Vieira
2.	Juliano Aparecido Reik	13.966.573-8	Juliano Reik
3.	Romário José Vieira Gonçalves	13.606.850-0	Romário Gonçalves
4.	PATRICK VIEIRA LOPES	9.486.060-1	Patrick Vieira
5.	Nicelle Machado de Souza	13.723.352-9	Nicelle Souza
6.	Beatriz Machado Pedreira	10.349.901-9	Beatriz M. Pedreira
7.	Mark Alves Cardoso	13.271.107-0	mark alves cardoso
8.	Thaíno Estivaldo Padilha	14.230.450-3	Thaíno Estivaldo Padilha
9.	Alga Reik	15.449.205-7	Alga Reik
10.	Eliás Reik	12.28.574-4	Eliás Reik
11.	Julia Gomes de Silva	1.522.951	Julia Gomes
12.	Veronica Maria Vlckij Salin	6043.902-8	Veronica Salin
13.	Altevir Salin	4.464.095.3	Altevir Salin
14.	Isabela D. Gnos Reik	9.788428-5	Isabela Reik
15.	Deonisia Reik	8428890-0	Deonisia Reik
16.	Geni dos Milagres Pereira Reik	8.175.947.2	Geni Reik
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural – Passo-Amazonio e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas:

NOME	RG	ASSINATURA
1. Alseste carina	58478842	
2. MARIA DONALICE GODOY	58051470	
3. Cirlene Aparecida Nossol	104761976	
4. RENATO RONALDO GODOY	101004767	
5. Elie l PAULO GODOY	71092917	
6. Anisca Maria Oliveira	98149635	
7. Juliana Santa de Oliveira	14.301538-6	
8. Waldeni Maria de Oliveira	501.469.783	
9. Patricia Alexandre	92444202015	
10. Misrael Martins de Oliveira	02387627990	
11. Maria Liza Martins de Oliveira	8859070079	
12. Bruna Santos de Oliveira	108.318.93958	Bruna S.
13. Douglas Pereira dos Santos	094.442.279-95	Douglas P.
14. Jonathan W. Martins	100.275.53957	Jonathan W.
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural – Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas;

NOME	RG	ASSINATURA
1. Laurete de Alreu Martins	13.758.542-1	Laurete
2. Francisco Valdir de Alreu	8.565.503-5	Francisco Valdir
3. Angela de R. da S. Alreu	9.244.655-7	Angela
4. Emerson Cesar Ferruzado Cruz	12.699.844-9	Emerson Cesar
5. Francisco de Alreu	3.809.301-0	Francisco
6. Elidiane de Alreu	10.299.133-2	Elidiane
7. Vanderli de Alreu	12.627.429-7	Vanderli
8. Maycon José Conque	13.036.209-5	Maycon
9. Crimi de Alreu	86.759.713	Crimi
10. João Maria de Alreu	3.700.871-0	João
11. Gislaime de Alreu Pereira	13.211.683-0	Gislaime
12. Sisleia de Sousa Silva	3.504.912-0	Sisleia
13. Luana Rodrigues de Sousa	2080706	Luana
14. Maria Zenaide de Souza Rodrigues		
15.		
16. Dione da Maria	11.128.828-3	Dione
17. Heide Pereira Barros	12.903.453-0	Heide Barros
18. Magna Pereira Barros	87732177975	Magna B
19. Luiz Carlos Gonzalez	6.275-505-9	Luiz
20. Serejila Adaluz Pereira	10.769.462-8	Serejila
21. Similim Francis de la Buroak	089.423.619-5	Similim Francis
22. Jucelinda de Almeida	7.262.183-2	Jucelinda
23.		
24.		
25.		

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, usuários do transporte coletivo municipal da Área Rural – Passo-Amarelo e Rio-Abaixo, não suportamos mais as condições dos serviços prestados. Atualmente só estão operantes em dois horários, um pela manhã e outro no período da tarde, os moradores pedem o ajuste nos horários que tenha ao menos mais um horário implantando ao meio-dia, como já ocorria anteriormente a pandemia. É também necessidade dos moradores dos bairros citados que exista uma integração com as demais linhas da cidade, podendo assim se deslocar somente com duas passagens, tanto dentro da cidade, quanto em cidades. Solicitamos das autoridades competentes as medidas cabíveis para sanar de uma vez por todas os problemas;

NOME	RG	ASSINATURA
1. Maria Zelia Santos Corol	3414800-7	Maria ZSC
2. Dinaci Maria Corol	6.107.266-4	Dinaci Corol
3. Orli Teresinha AP Corol	6111842-0	Orli Teresina
4. Paula Corol	9823361-0	Paula Corol
5. Edilaine Corol	10122317-5	Edilaine Corol
6. Ruben Corol	86807580	Ruben
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 184/2022

ASSUNTO: Estudo técnico para providências no Trânsito de Fazenda Rio Grande.

O Vereador que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria competente, o seguinte:

Requer seja realizado um estudo técnico qualificado acerca da mobilidade urbana do município de Fazenda Rio Grande, visando possibilidades para melhorias no trânsito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a real situação de mobilidade urbana do nosso município e os transtornos que o trânsito caótico vem ocasionando aos munícipes, requer seja realizado um estudo técnico em observância às regências do Plano Diretor que vise encontrar possibilidades para melhorias no trânsito da cidade, como por exemplo, adotar medidas estratégicas nas principais avenidas da cidade, desafogando o trânsito nos horários de maior movimentação de veículos.

Nestes termos, aguardam-se respostas.

1 de junho de 2022.


Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 185/2022

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravena** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize um estudo para implantação de sinalização com dispositivo catadióptrico na Rua Irerê com Rua Flamingos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento tendo em vista as várias reclamações dos moradores dessa região, que nos informaram que no local vem ocorrendo acidentes, pois a sinalização demarcada não tem sido suficiente, tendo em vista que este trecho é de suma importância para os munícipes. Diante do exposto, solicito aos Nobres pares apoio na aprovação do presente.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022

Alexandre Tramontina Gravena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 186/2022

O Vereador **Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que seja realizado um estudo visando a viabilidade da criação de uma de uma FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados e distribuídos de maneira mais eficaz garantindo assim agilidade e rapidez suprimindo a necessidade da população.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.

Alex Padilha

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO nº 187/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

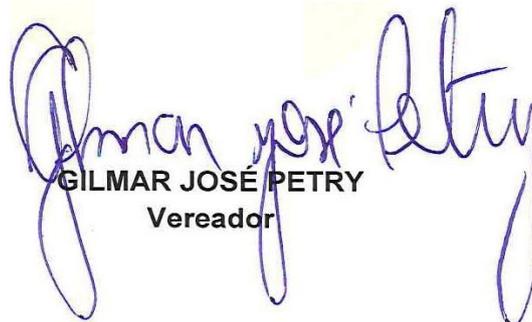
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se esta sendo cumprida a Lei nº 1.398/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry a qual "Dispõe sobre a prestação de orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém nascidos nos hospitais e maternidades, públicos e privados, do Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de fatos noticiados nas mídias sociais relatando casos de bebês recém nascidos que se engasgaram com leite materno na hora da amamentação, e que foram socorridas graças a rápida atuação de policiais militares. Ocorre que, muitas mães por falta de instruções não sabem a maneira correta de agir nesses casos. Porém, a lei supracitada determina a prestação de orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém nascidos nos hospitais e maternidades, públicos e privados, do Município de Fazenda Rio Grande. Diante disso, é evidente que o simples cumprimento desta lei contribui de maneira efetiva para salvar vidas. Sendo assim solicito estas informações no intuito de chamar a atenção do Poder Público sobre a importância da orientação de primeiros socorros para gestantes que realizam o pré-natal e partos no Sistema de Saúde de nosso Município.

Fazenda Rio Grande 02 de Maio de 2022



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador

OFÍCIO N° 100/2022

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.

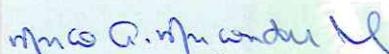
Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei nº023/2022 de 26 de abril de 2022.

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar o Projeto de Lei 023/2022 de 26 de abril de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Inclui a redação do parágrafo único no bojo do artigo 13 da Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Tramontina Gravena

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 023/2022.
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: “Inclui a redação do parágrafo único no bojo do artigo 13 da Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Inclui a redação do parágrafo único no bojo do artigo 13 da Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007 passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 13. (…).

(…).

Parágrafo único. Fica criada a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a qual se submete ao regime jurídico previsto nesta Legislação.

(…)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 023/2022.
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 023/2022, que inclui a redação do parágrafo único no bojo do artigo 13 da Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica.

Em resumo o presente Projeto de Lei propõe a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II, no âmbito desta Municipalidade.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 21.825/2022 o qual demonstra que a criação da única Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nesta Municipalidade, ocorreu há aproximadamente 15 (quinze) anos e que com o aumento considerável da frota de veículos, somado ao quantitativo de carros que transitam todos os dias em Fazenda Rio Grande, faz-se necessário a atualização legislativa a fim de possibilitar a criação de uma nova JARI e assim aperfeiçoar a tramitação dos recursos de infrações de trânsito.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei	
	Criação	Súmula: "Inclui a redação do parágrafo único no bojo do art 13 da Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica".	
X	Expansão		
	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 05/2022	Fim: indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Servidores	126.459,20	238.465,92	262.312,51
TOTAL	126.459,20	238.465,92	262.312,51
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	126.459,20	354.522.744,93	0,0356%
2023	238.465,92	389.636.697,23	0,0612%
2024	262.312,51	428.600.366,95	0,0612%
Nota Explicativa:			
* Previstos 4 membros na JARI II, com direito a recebimento de 5 UFM por reunião;			
* Serão realizados até 8 reuniões mensais,			
* Valor da UFM em 2022 é de R\$ 112,91,			
* considerado para 2023 e 2024 correção da UFM em 10%			
* Destaca-se que o Fundo Municipal de Transito não vem arrecadando recursos suficientes para manter as despesas mensais, cabendo cautela quanto a tomada de decisão e a criação de novas despesas			

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 023/2022 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.



Elvis Roberto Maioky
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 109/2022

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2022.

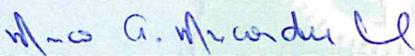
Ref.: **Encaminhamento de Projeto de Lei nº028/2022 de 05 de maio de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar o Projeto de Lei 028/2022 de 05 de maio de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 6.921.000,00 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil reais)".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

**PROJETO DE LEI N.º 028/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 6.921.000,00 (Seis milhões e novecentos e vinte e um mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), conforme:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2108 - Manutenção do Cemitério Municipal

22.01.18.542.0057.2.108-3.3.90.93.00.00.00.00.1511 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 280.000,00

2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 40.000,00

22.01.18.542.0057.2.125-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

2108 - Manutenção do Cemitério Municipal

22.01.18.542.0057.2.108-4.4.90.51.00.00.00.00.1511 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.541.000,00 (Seis milhões e quinhentos e quarenta e um mil reais), conforme:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração

02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 855.000,00

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

2124 - Manutenção das Atividades da PGM

05.01.02.061.0058.2.124-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS-CIVIL 10.000,00

22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 355.000,00

2111 - Manutenção do Programa Troca verde

22.01.15.452.0057.2.111-3.3.90.32.00.00.00.00.1511 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 70.000,00

2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00

22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 260.000,00

2108 - Manutenção do Cemitério Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

22.01.18.542.0057.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	
22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	551.000,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	
22.01.18.541.0057.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
22.01.18.541.0057.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	
22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.921.000,00 (Seis milhões e novecentos e vinte e um mil reais), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios.	3.451.000,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.470.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 028/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 028/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de **R\$ 6.921.000,00** (Seis milhões e novecentos e vinte e um mil reais).

Trata o presente Projeto de abertura de crédito tendo o excesso de arrecadação, conforme documentos anexos (lançamento da receita/deliberações) para atender as demandas das Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme fontes de recursos:

1000 - Recursos Próprios.

1511 - Taxas - Prestação de Serviços

Diante dos recursos líquidos e certos, conforme documentos anexos, solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 28/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 28/2022;	
	Criação	Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no	
X	Expansão	Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos	
	Aperfeiçoamento	Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.921.000,00	
		(seis milhões e novecentos e vinte e um mil reais)".	
Vigência	Início: 05/2022	Fim: 12/2022	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento (Excesso)	6.921.000,00		
TOTAL	6.921.000,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	6.921.000,00	435.159.645,00	1,59%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%
Nota Explicativa:			
- Verifica-se que o pretendido <u>gera impacto financeiro</u> de 1,59%, com o aumentando o orçamento em R\$ 6.921.000,00 em virtude do provável excesso de arrecadação conforme demonstrado nos anexo.			
- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.			
Os recursos abertos são referentes ao Superávit Financeiro das Fontes de recursos Vinculados:			
1000 – Recursos Próprios			
1511 – Taxas – Prestação de Serviços			

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

OFÍCIO N° 110/2022

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2022.

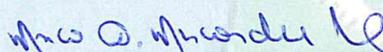
Ref.: **Encaminhamento de Projeto de Lei nº029/2022 de 05 de maio de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar o Projeto de Lei 029/2022 de 05 de maio de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.872,09 (um milhão, cem mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos)".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N.º 029/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.872,09 (um milhão, cem mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos)".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.100.872,09 (um milhão, cem mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos), conforme:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

08.01.15.452.0042.2.034-3.3.90.93.00.00.00.00.31723 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.243,61

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.3371 - MATERIAL DE CONSUMO 5.258,12

15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.3371 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 14.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

2203 - Serviços de Abordagem Social

17.02.08.244.0049.2.203-3.3.90.30.00.00.00.00.3941 - MATERIAL DE CONSUMO 13.742,23

2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE

17.02.08.244.0049.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00.30941 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

2203 - Serviços de Abordagem Social

17.02.08.244.0049.2.203-3.3.90.39.00.00.00.00.3941 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 33.000,00

2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE

17.02.08.244.0049.2.081-3.3.90.39.00.00.00.00.30941-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 18.688,93

30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

30.01.18.542.0057.2.122-4.4.90.51.00.00.00.00.3710 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.004.939,20

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 1.100.872,09 (um milhão, cem mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos), conforme segue:

30941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social 21.688,93

31723 - Pavimentação Asfáltica do Bairro Veneza 8.243,61

3941 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem 46.742,23

3371 - Incentivo Custeio Atenção Primaria em Saúde - APSUS 19.258,12

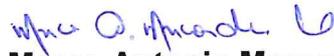
3710 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS 1.004.939,20

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N.º 029/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 029/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.100.872,09** (um milhão, cem mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Trata o presente Projeto de Lei para redistribuição do saldo remanescente do superávit, conforme relatório da apuração do resultado financeiro por fonte de recurso em 31.12.2021/TCE/PR.

*Fontes de recursos:

30941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

31723 - Pavimentação Asfáltica do Bairro Veneza

3941 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

3371 - Incentivo Custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS

3710 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARA** para os devidos fins que o Projeto de Lei 029/2022 que busca abrir Crédito Adicional Suplementar de Iniciativa do Executivo Municipal, está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 029/2022.	
	Criação	Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.872,09 (um milhão, cem mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos).	
	Expansão		
x	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 05/2022	Fim: 12/2022	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementação (superávit)	1.100.872,09	0,00	0,00
TOTAL	1.100.872,09	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	1.100.872,09	435.159.645,00	0,253%
2023	0,00	0,00	0,00%
2024	0,00	0,00	0,00%
Nota Explicativa: Os recursos abertos são referentes ao Superávit Financeiro das Fontes de recursos Vinculados: 30941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social 31723 – Pavimentação Asfáltica Fo Bairro Jd. Veneza 3941 – CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem 3710 – Convênio Sanepar – 1% das Receitas 3371 – Incentivo Custeio Atenção Primaria em Saúde - APSUS			
<i>*Recursos financeiros arrecadados em exercícios anteriores e disponíveis em contas bancárias.</i>			

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças